

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

NÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério Público

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

MÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CARLOS ALBERTO VALERA
Chefe de Gabinete

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/FCS N.º 01/2024

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG para unidade executora e orçamentária específicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2004.0118560/2024-66, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais/MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais - FUNEMP e da Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação do Ministério Público de Minas Gerais - CCRAD/MPMG, e a Fundação Clóvis Salgado.

RESOLVEM:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 19.16.2004.0118560/2024-66 dar-se-á mediante delegação para processamento no SIAFI, na unidade executora 1090059, unidade orçamentária 4441, previamente cadastrada para este fim.

Art. 2º Fica delegada competência às autoridades/unidades administrativas abaixo elencadas da Fundação Clóvis Salgado para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

NOME DA UNIDADE ADMINISTRATIVA/AUTORIDADE	SUBSISTEMAS UTILIZADOS NO SIAFI MG	FUNÇÃO
PRESIDÊNCIA	-	Ordenador de Despesas
GABINETE	-	Ordenador de Despesas
DPGF/GPCF	01 - Rotina Administrativa	Registro dos contratos e licitações
GPCF	09 - Consulta Relatório	Emissão de empenhos, liquidações e ordens de pagamento
	09 - Consulta Relatório	
	09 - Consulta Relatório	
DPGF	02 - Rotina Anual	Prestações de contas - controle de documentação
	04 - Movimentação da Receita	
	05 - Movimentação da Despesa	
	06 - Movimentação Escritural	
	07 - Movimentação Financeira Bancária	
	08 - Movimentação Contábil	
	09 - Consulta Relatório	

GPCF	03 - Movimentação Orçamentária	Emissão de empenhos
	05 - Movimentação da Despesa	
	09 - Consulta Relatório	
	09 - Consulta Relatório	

Art. 3º Os créditos orçamentários deste termo, estimados em R\$ 2.394.150,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta reais), serão disponibilizados para a execução das compras e contratos, sendo processados pela unidade administrativa 1091156, que tem contrato de gestão com a Associação Pro-Cultura e Promoção Das Artes–APPA, observando o plano de trabalho, bem como o cronograma financeiro estabelecido no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

KÁTIA MARÍLIA SILVEIRA CARNEIRO

Presidente em exercício da FCS

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 3736/2024 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Leonardo Távora Castelo Branco para atuar em regime de plantão nos dias 30 de novembro e 1.º de dezembro do corrente ano, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com as Portarias Conjuntas n.º 8/PR-TJMG/2018, alterada pela Portaria 38/PR-TJMG/2022.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Juiz de Fora/349.ª ZE	Danielle Vignoli Guzella Leite	11 a 16/12/2024
Pompéu/223.ª ZE	Júlia D’Alessio	a partir de 02/12/2024
Serro/262.ª ZE	Caio Dezontini Bernardes	a partir de 02/12/2024
Uberlândia/299.ª ZE	Genney Randro Barros de Moura	17 a 19/12/2024

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, o pedido de autorização para residência fora da comarca de titularidade do membro do Ministério Público abaixo designado:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Fernando Mota Machado Gomes	Ouro Preto	Belo Horizonte	1 ano, a contar do dia 17 de agosto de 2024

Altera a Portaria n.º 1779/2024, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2024:

- De 29 de novembro a 6 de dezembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Luciana Telles Machado da Silva

Inclui: Giovanna Carone Nucci Ferreira

Exclui: Andrea Mismotto Carelli

Inclui: Luciana Kellen Santos Pereira Guedes

Exclui: Kátia Suzane Lima Mendes Araújo

Inclui: Juliana Pedrosa Silva

CRIMINAL

Exclui: Aníbal Tamaoki

Inclui: Renan Cotta Coelho

Exclui: Leila Maria Corrêa de Sá e Benevides

Inclui: César Yoshikawa

Exclui: Eduardo Francisco Lovato Bianco

Inclui: Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Luciana Cristina Giannasi

Inclui: Alysson Cardozo Cembranel

Exclui: Carlos Augusto Gomes Braga

Inclui: Ana Cláudia Lopes

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Alexandre Alves de Oliveira

Inclui: Maria Juliana de Brito Santos Guimarães

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX

Comarca(s) / unidade(s): Itabirito; Mariana; Nova Lima; Ouro Preto.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-01-2025 - 06-01-2025	Exclui: Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro (Nova Lima) Inclui: Umberto de Almeida Bizzo (Itabirito)

REGIAO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-11-2024 - 06-12-2024	Exclui: Anna Catharina Machado Normanton (Pouso Alegre) Inclui: Fábio Martinolli Monteiro (Pouso Alegre)
07-12-2024 - 13-12-2024	Exclui: Fábio Martinolli Monteiro (Pouso Alegre) Inclui: Anna Catharina Machado Normanton (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIII

Comarca(s) / unidade(s): Açucena; Inhapim; Ipatinga; Mesquita.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
02-12-2024 - 06-12-2024	Exclui: Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro (Inhapim) Inclui: Úrsula Oliveira da Cunha (Açucena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s) / unidade(s): Ferros; Itabira; Nova Era.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-11-2024 - 01-12-2024	Exclui: Guilherme Abras Guimarães de Abreu (Nova Era) Inclui: Pedro Henriques Salles Ribeiro (Itabira)

Nomeando, em cumprimento à decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1.0000.23.332477-1/000, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 18.2.1, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Jancer de Castro Lopes, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 1º lugar para a comarca de Vazante, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Vazante, a partir da publicação deste ato.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3669/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Flávia De Simone e Souza, oficiante na 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos da Investigação Preliminar - PROCON n.º MPMG 0024.19.020080-8, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6295.0131605/2024-04.

- Portaria n.º 3671/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Roberta Borges Ferreira, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba, para atuar nos autos n.º

0037818-29.2019.8.13.0342, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0122323/2024-68.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA(S)	SERVIDOR (A)	MAMP
Capital	14/09 e 15/09	Luísa Ferreira Leão	6798-00
IV	30/11 e 01/12	Janaína de Fátima Rodovalho	6828-00
VI	30/11 e 01/12	Geovani Prezoti Tonussi	6052-00
IX	21/12, 22/12 e 28/12	Olívia Hosken Magalhães Prevate	7236-00
XVIII	07/12 e 08/12	Flávio Diniz da Costa	7266-00
XXX	30/11 e 01/12	Aymé Johanssenn Tyneé Correia Alves	7074-00
XXX	21/09 e 22/09	Pedro Maurício Gomes Pereira	4218-00
XXX	21/09 e 22/09	Ellen Proença Carvalho de Araujo	7145-00
XXXV	30/11 e 01/12	Marcia Queiroz de Oliveira	4111-00
XLVI	30/11 e 01/12	Letícia Lukosevicius Moura Alves	4461-00
XLVI	07/12 e 08/12	Fernanda Barbosa Alves	5390-00
XLVII	30/11 e 01/12	Lauany Jesus Farães dos Santos	7713-00
LVI	16/04, 17/04, 18/04, 19/04 e 20/04/2025 e 28/06 e 29/06/2025	Wanessa Correa de Moraes	3764-00
LX	29/12/2024, 04/01/25 e 05/01/25	Lucas José da Cunha Frank	3559-01
LXVIII	30/11 e 01/12	Laila Barros Junqueira Arantes	7173-00

Alterando publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais do dia 19.11.2024, referente à escala do plantão noturno permanente e diurno aos finais de semana e feriados, para o mês de dezembro de 2024, passando a constar o nome da servidora Franciely Cristina Costa Tarquinio, MAMP 6451, no lugar da servidora Karine Netto Ragazzi, MAMP 3472, como responsável pelo plantão no período de 29.11.2024 a 6.12.2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 3672/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora

de Justiça Luciana Telles Machado da Silva, oficiante na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º0153023-17.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0122898/2024-53.

LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3737/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Gabriel Pereira de Mendonça para atuar, em conjunto com o oficiante, nos Processos n. 0019449-41.2023.8.13.0699, 5000331-57.2024.8.13.0699, 5011632-98.2024.8.13.0699 e 5012262-57.2024.8.13.0699, da comarca de Ubá, com efeitos retroativos a 16 de janeiro do corrente ano.

- Portaria n.º 3738/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pompéu, Caio Dezontini Bernardes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, no período de 19 a 24 de novembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 2026/2022.

- Portaria n.º 3739/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pompéu, Caio Dezontini Bernardes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Martinho Campos, a partir de 19 de novembro corrente.

- Portaria n.º 3740/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Bernardo Sanguinetti da Cunha Rosa para cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, a partir de 22 de novembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 3074/2024.

- Portaria n.º 3741/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Minas Novas, em audiências por videoconferência, no dia 26 de novembro corrente.

- Portaria n.º 3742/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sabará, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Juatuba, em audiências por videoconferência, no dia 28 de novembro corrente.

- Portaria n.º 3743/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 29 de novembro corrente.

- Portaria n.º 3744/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0110985-50.2011.8.13.0313, no dia 2 de dezembro do corrente ano, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 3745/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, Márcio Ayala Pereira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mercês, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001679-45.2022.8.13.0416, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 12h30.

- Portaria n.º 3746/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça Substituta Júlia D'Alessio para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu, a partir de 2 de dezembro do corrente ano até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3731/2024.

- Portaria n.º 3747/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Pompéu, Júlia D'Alessio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Martinho Campos, a partir de 2 de dezembro do corrente ano até provimento.

- Portaria n.º 3748/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Dezontini Bernardes para exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca do Serro, a partir de 2 de dezembro do corrente ano até provimento, ficando revogadas as Portarias n. 3623/2024 e 3739/2024.

- Portaria n.º 3749/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, em audiências por videoconferência, no dia 9 de dezembro do corrente ano.

- Portaria n.º 3750/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania/CEJUSC-BH e a Vara de Precatórias Criminais da Capital, no período de 16 a 19 de dezembro do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 3715/2024* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Brumadinho, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Carmópolis de Minas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0001017-50.2022.8.13.0879, no dia 11 de dezembro do corrente ano, às 9 horas.

* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria n.º 3100/2024, referente à Promotora de Justiça Hosana Regina Andrade de Freitas (Inquérito Civil n.º 04.16.0054.0036035/2023-74/Barão de Cocais).

CARLOS ALBERTO VALERA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 946/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de novembro de 2024 a 6 de dezembro de 2024.

- Edital nº 949/2024, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 29 de novembro de 2024 a 6 de dezembro de 2024.

- Edital nº 951/2024, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, destinado a formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 2 de dezembro de 2024 a 3 de janeiro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 842/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Maria Clara Bernardo de Abreu;

2º Matheus Charlanti Mutti Tavares;

3º Gabriela Nunes Openheimer;

4º Maria Julia Valente de Assis Cunha;

5º Milena dos Reis Lima;

6º Artur Xavier do Nascimento.

- Edital nº 843/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Maria Clara Bernardo De Abreu;

2º Janaina Bernardo Cepelo;

3º Thamiris Natividade Zilli Ribeiro;

4º Rafaela Vieira;

5º Bruna Do Prado Santos;

6º Júlia Klehm Fermino;

7º Lucas Emanuel Coldibelli;

8º Mariana Bandeira Dos Santos Rezende.

- Edital nº 844/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre:

1º Maria Clara Bernardo de Abreu;

2º Victória Rayane Junqueira;

3º Isabella Cristina Aragon;

4º Lívia Carvalho Mendes Fernandes;

5º Thaís Monique Correia Fernandes;

6º Maria Eduarda Lavaréda Penna;

7º Ana Rute da Silva;

8º Ludmila Laudares Pereira.

- Edital nº 878/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Estrela do Sul:

1º Ana Cecília Santos Espíndula;

2º Gabryella Resende Mendes;

3º Alex Sandro Batista do Nascimento.

- Edital nº 895/2024, promovido pela 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas:

1º Amanda Miranda de Souza;

2º Isabella Aparecida Teixeira Alves;

3º Larissa Muryell Alves de Moura;

4º Marina Vitória Silva Nunes;

5º Nicolle Estéfane Santos;

6º Eduarda Nunes Souza;

7º Gabriel Isaac Ribeiro de Jesus;

8º Johnny Alves Carvalho;

9º Juliana Cristina de Mattos Marinho;

10º Ana Luiza Meireles Dias.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 821/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ferros:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 872/2024, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 876/2024, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível – Gabinete 1107:

1º Poliana Luzia da Silva;

2º Maria Luiza Oliveira Ghetti;

3º Darlei Gabriel Damasceno dos Santos;

4º Laura Pires Mariano;

5º Ana Flávia Pinheiro Jubé;

6º Alexandre Magno de Carvalho Gonçalves;

7º Mylena Maria dos Santos Pinto;

8º Marcela Santos Figueiredo;

- 9º Milena de Araújo Costa;
- 10º Gabriela Cristina Soares Carvalho;
- 11º Lorena Ricieri de Souza Lage;
- 12º Franciellen Betânia Fernandes da Silva;
- 13º Leonardo Andrade Amarante;
- 14º Sthéfanne Caroline Nantes Oliveira;
- 15º Ana Claudia Ferreira da Silva;
- 16º Helberte de Souza Matos;
- 17º Dayane Ferreira Florêncio;
- 18º Sabrina Gonçalves Veloso;
- 19º Marina Aparecida Ferreira;
- 20º Bianca Perdigão Diz Mappa;
- 21º Mariana Bandeira dos Santos Rezende;
- 22º Maria Luiza Jeunon Rodrigues Cruz;
- 23º Maria Luiza Azevedo Fernandes;
- 24º Naiara Silva Martins;
- 25º Isadora Maria dos Santos Torres;
- 26º Ana Carolina de Oliveira Gomes;
- 27º Victor Augusto dos Santos Moreira;
- 28º Marina Cordeiro Araújo Machado;
- 29º Thereza Raquel Lopes da Silva;
- 30º Ana Luiza Almeida de Souza;
- 31º Bruna Fajardo Oliveira;
- 32º Antônio Felipe de Alencar Sampaio;
- 33º Giovana Gomes Pôssas;
- 34º Diomara Lúcia Cândida Viana Norte;
- 35º Ana Paula Badaró Araújo;
- 36º Jussara Ferreira de Mesquita;
- 37º Stephany Daiane Silva dos Anjos;

38º Júnia Pereira de Mattos;

39º Ana Elisa Rodrigues Ferreira;

40º Thiago de Jesus Guimarães;

41º Edmundo Barboza Filho;

42º Juliana Monteiro de Oliveira;

43º Paola Mayara Pereira da Graças;

44º Thayná Oliveira Chaves;

45º Rafaela Maciel Carvalho;

46º Izabela Marcelle Rosa Martins;

47º Ana Clara Lopes Ferreira;

48º Leticia Teixeira Martins de Souza;

49º Carla Santos e Silva;

50º Wesley Meireles e Silva;

51º Ana Clara Andrade Chaves.

- Edital nº 882/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba:

1º Geovanna Gabriely Alves Noronha;

2º Daniel Augusto Tomás.

- Edital nº 884/2024, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 898/2024, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna:

1º Lívia Maria Camargos Fonseca;

2º Júlia Cecília Anacleto de Oliveira;

3º Wilson Silveira Filho;

4º Brisa Fonseca Lacerda.

- Edital nº 903/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 778/2024, com validade até 26 de maio de 2025.

1º Camila Montalvão Barbosa;

2º Mylena Mara Reis Pereira;

3º Nathália Moreira dos Santos;

4º Letícia Isadora de Souza Silva;

5º Laryssa Carolina Silva Barbosa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 802/2024, com validade até 26 de novembro de 2025.

1º Marília Santos;

2º Aminny Kellen Silva;

3º Diego Angelo Santos;

4º Fernanda Oliveira da Silva;

5º Yanis Júlia Lana Rocha;

6º Isabelle Karam Almeida;

7º Julia Brigido Ferreira Dos Santos;

8º Andre Rodrigues Fonseca;

9º Yorrane Aparecida Goulart Mendes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 811/2024, com validade até 26 de novembro de 2025.

1º Fernanda Londe Ferreira;

2º Vitória Maria da Paz;

3º Fernanda Oliveira da Silva;

4º Letícia Costa Balbino;

5º Marília Santos;

6º Luís Paulo Maia de Araújo;

7º Luiz Felipe Calgano;

8º Diego Angelo Santos;

9º Yorrane Aparecida.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 873/2024, com validade até 26 de maio de 2025.

1º Gabriela das Flores Rodrigues;

2º Danielle Cristina Machado Brito;

3º Júlia Perpétuo Rocha.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 874/2024, com validade até 26 de novembro de 2025.

1º Debora Priscila Chacon dos Santos;

2º Maria Isabela Zanon da Silva;

3º Livia Martins Trevenzoli.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Maria Aparecida Paranhos, MAMP 4642-00, no total de 6.209 (seis mil duzentos e nove) dias, para fins de direito, a partir de 25.11.2024, ficando sem efeito, a partir desta data, o ato publicado em 02.06.2011, relativo à averbação da servidora.

- Designando Paula Maria Campos Reis, Matrícula 1640000, estagiária de pós-graduação lotada na CEJUD, a cooperar na comarca Santa Luzia, duas vezes por semana, no período de 25/11/2024 a 19/12/2024, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 19/09/2024 que autoriza Mariana de Mattia Rocha, MAMP 6019-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de João Pinheiro, onde se lê, 2 vezes por semana, no período de 16/09/2024 a 10/02/2025, leia-se, 2 vezes por semana, no período de 16/09/2024 a 22/11/2024 e 5 vezes por semana, nos períodos de 25/11/2024 a 19/12/2024.

- Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 01/10/2024 que autoriza Mariana de Mattia Rocha, MAMP 6019-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Manhuaçu, onde se lê, três vezes por semana, no período de 16/09/2024 a 19/12/2024, leia-se, no período de 16/09/2024 a 22/11/2024.

- Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 09/11/2024 que autoriza Leísa Mara Silva Guimarães, MAMP 4106-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, onde se lê, cinco vezes por semana, no período de 04/11/2024 a 29/11/2024, leia-se, no período de 04/11/2024 a 19/12/2024.

- Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 09/11/2024 que designa Paula Maria Campos Reis, Matrícula 1640000, estagiária de pós-graduação lotada na CEJUD, a cooperar na comarca Capelinha, duas vezes por semana, onde se lê, no período de 04/11/2024 a 22/02/2025, leia-se, no período de 04/11/2024 a 22/11/2024.

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

855-00 no período de 08/11/2024 a 19/11/2024 - 12 dias

879-00 no período de 08/11/2024 a 08/11/2024 - 1 dia

1127-00 no período de 09/11/2024 a 13/11/2024 - 5 dias

1214-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia
1225-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia
1398-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia
1493-00 no período de 03/10/2024 a 04/10/2024 - 2 dias
1844-00 no período de 14/11/2024 a 14/11/2024 - 1 dia
1871-00 no período de 18/11/2024 a 20/11/2024 - 3 dias
1880-00 no período de 01/11/2024 a 01/11/2024 - 1 dia
1985-00 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
2056-00 no período de 13/11/2024 a 13/11/2024 - 1 dia
2407-00 no período de 11/11/2024 a 12/11/2024 - 2 dias
2444-00 no período de 21/11/2024 a 21/11/2024 - 1 dia
2493-00 no período de 13/11/2024 a 14/11/2024 - 2 dias
2500-00 no período de 06/11/2024 a 06/11/2024 - 1 dia
2528-00 no período de 25/10/2024 a 25/10/2024 - 1 dia
2544-00 no período de 01/11/2024 a 01/11/2024 - 1 dia
2567-00 no período de 07/11/2024 a 07/11/2024 - 1 dia
2567-00 no período de 21/11/2024 a 05/12/2024 - 15 dias
2575-00 no período de 06/11/2024 a 06/11/2024 - 1 dia
2623-00 no período de 11/11/2024 a 13/11/2024 - 3 dias
2653-00 no período de 07/11/2024 a 07/11/2024 - 1 dia
2700-00 no período de 25/11/2024 a 25/11/2024 - 1 dia
2733-00 no período de 16/09/2024 a 16/09/2024 - 1 dia
2750-00 no período de 13/11/2024 a 22/11/2024 - 10 dias
2776-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia
2785-00 no período de 21/11/2024 a 22/11/2024 - 2 dias
2828-01 no período de 01/11/2024 a 01/11/2024 - 1 dia
2843-00 no período de 14/11/2024 a 28/11/2024 - 15 dias
2974-00 no período de 14/11/2024 a 14/11/2024 - 1 dia
2975-00 no período de 05/11/2024 a 04/12/2024 - 30 dias

2976-00 no período de 04/11/2024 a 03/12/2024 - 30 dias
3058-00 no período de 13/11/2024 a 13/11/2024 - 1 dia
3160-01 no período de 08/11/2024 a 14/11/2024 - 7 dias
3242-00 no período de 31/10/2024 a 01/11/2024 - 2 dias
3242-00 no período de 12/11/2024 a 12/11/2024 - 1 dia
3242-00 no período de 14/11/2024 a 14/11/2024 - 1 dia
3242-00 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
3270-00 no período de 05/11/2024 a 05/11/2024 - 1 dia
3270-00 no período de 12/11/2024 a 12/11/2024 - 1 dia
3330-00 no período de 20/11/2024 a 22/11/2024 - 3 dias
3342-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia
3473-00 no período de 08/02/2024 a 03/03/2024 - 25 dias
3500-00 no período de 05/11/2024 a 06/11/2024 - 2 dias
3520-00 no período de 08/11/2024 a 08/11/2024 - 1 dia
3524-00 no período de 11/11/2024 a 13/11/2024 - 3 dias
3552-00 no período de 21/11/2024 a 30/11/2024 - 10 dias
3643-00 no período de 22/11/2024 a 22/11/2024 - 1 dia
3668-00 no período de 13/11/2024 a 13/11/2024 - 1 dia
3668-00 no período de 14/11/2024 a 14/11/2024 - 1 dia
3701-00 no período de 21/11/2024 a 22/11/2024 - 2 dias
3733-00 no período de 04/11/2024 a 04/11/2024 - 1 dia
3733-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia
3769-00 no período de 01/11/2024 a 01/11/2024 - 1 dia
3779-00 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
3783-00 no período de 04/11/2024 a 04/11/2024 - 1 dia
3860-00 no período de 08/11/2024 a 07/12/2024 - 30 dias
3999-00 no período de 05/11/2024 a 06/11/2024 - 2 dias
4085-00 no período de 04/11/2024 a 18/11/2024 - 15 dias
4101-00 no período de 13/11/2024 a 14/11/2024 - 2 dias

4104-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia
4154-00 no período de 04/11/2024 a 08/11/2024 - 5 dias
4161-00 no período de 06/11/2024 a 08/11/2024 - 3 dias
4166-00 no período de 06/11/2024 a 20/11/2024 - 15 dias
4174-00 no período de 12/11/2024 a 12/11/2024 - 1 dia
4196-00 no período de 04/11/2024 a 08/11/2024 - 5 dias
4196-00 no período de 10/11/2024 a 23/11/2024 - 14 dias
4203-00 no período de 12/10/2024 a 15/10/2024 - 4 dias
4216-00 no período de 21/11/2024 a 22/11/2024 - 2 dias
4291-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia
4320-00 no período de 11/11/2024 a 12/11/2024 - 2 dias
4344-00 no período de 06/11/2024 a 06/11/2024 - 1 dia
4346-00 no período de 04/11/2024 a 05/11/2024 - 2 dias
4370-00 no período de 12/11/2024 a 12/11/2024 - 1 dia
4388-00 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
4430-00 no período de 05/11/2024 a 11/11/2024 - 7 dias
4458-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia
4458-00 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
4488-00 no período de 16/09/2024 a 30/10/2024 - 45 dias
4488-00 no período de 31/10/2024 a 12/12/2024 - 43 dias
4522-00 no período de 07/11/2024 a 07/11/2024 - 1 dia
4594-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia
4634-00 no período de 06/11/2024 a 05/12/2024 - 30 dias
4636-00 no período de 18/11/2024 a 02/12/2024 - 15 dias
4661-00 no período de 14/11/2024 a 17/11/2024 - 4 dias
4680-00 no período de 22/10/2024 a 05/12/2024 - 45 dias
4690-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia
4690-00 no período de 19/11/2024 a 22/11/2024 - 4 dias
4736-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia

4752-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia
4765-00 no período de 01/11/2024 a 01/11/2024 - 1 dia
4765-00 no período de 04/11/2024 a 05/11/2024 - 2 dias
4780-00 no período de 04/10/2024 a 02/03/2025 - 150 dias
4788-00 no período de 13/11/2024 a 25/11/2024 - 13 dias
4820-00 no período de 20/11/2024 a 03/12/2024 - 14 dias
4827-00 no período de 08/10/2024 a 06/11/2024 - 30 dias
4876-00 no período de 07/11/2024 a 07/11/2024 - 1 dia
5009-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia
5019-00 no período de 13/11/2024 a 13/11/2024 - 1 dia
5025-00 no período de 04/11/2024 a 06/11/2024 - 3 dias
5025-00 no período de 11/11/2024 a 12/11/2024 - 2 dias
5061-00 no período de 08/11/2024 a 07/12/2024 - 30 dias
5077-00 no período de 04/11/2024 a 08/11/2024 - 5 dias
5110-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia
5111-00 no período de 08/11/2024 a 08/11/2024 - 1 dia
5120-01 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
5120-01 no período de 21/11/2024 a 22/11/2024 - 2 dias
5128-00 no período de 13/11/2024 a 17/11/2024 - 5 dias
5136-00 no período de 24/11/2024 a 25/11/2024 - 2 dias
5156-00 no período de 11/11/2024 a 12/11/2024 - 2 dias
5157-00 no período de 18/11/2024 a 19/11/2024 - 2 dias
5186-00 no período de 01/11/2024 a 01/11/2024 - 1 dia
5203-00 no período de 04/11/2024 a 04/11/2024 - 1 dia
5220-00 no período de 11/11/2024 a 24/11/2024 - 14 dias
5222-00 no período de 12/11/2024 a 19/11/2024 - 8 dias
5230-00 no período de 01/11/2024 a 01/11/2024 - 1 dia
5355-00 no período de 08/11/2024 a 08/11/2024 - 1 dia
5412-00 no período de 07/11/2024 a 07/11/2024 - 1 dia

5463-00 no período de 01/11/2024 a 01/11/2024 - 1 dia
5482-00 no período de 17/11/2024 a 18/11/2024 - 2 dias
5502-00 no período de 23/10/2024 a 25/10/2024 - 3 dias
5520-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia
5583-00 no período de 05/11/2024 a 05/11/2024 - 1 dia
5590-00 no período de 11/11/2024 a 13/11/2024 - 3 dias
6005-00 no período de 14/11/2024 a 14/11/2024 - 1 dia
6012-00 no período de 12/11/2024 a 12/11/2024 - 1 dia
6033-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia
6033-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia
6033-00 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
6139-00 no período de 19/09/2024 a 19/09/2024 - 1 dia
6147-00 no período de 19/10/2024 a 17/11/2024 - 30 dias
6152-00 no período de 22/11/2024 a 22/11/2024 - 1 dia
6161-00 no período de 21/11/2024 a 21/11/2024 - 1 dia
6162-00 no período de 17/08/2024 a 14/09/2024 - 29 dias
6162-00 no período de 16/09/2024 a 21/10/2024 - 36 dias
6162-00 no período de 22/10/2024 a 30/11/2024 - 40 dias
6198-00 no período de 12/11/2024 a 16/11/2024 - 5 dias
6205-00 no período de 02/11/2024 a 04/11/2024 - 3 dias
6288-00 no período de 05/11/2024 a 19/11/2024 - 15 dias
6290-00 no período de 06/11/2024 a 06/11/2024 - 1 dia
6302-00 no período de 08/11/2024 a 21/11/2024 - 14 dias
6374-00 no período de 05/11/2024 a 06/11/2024 - 2 dias
6398-00 no período de 11/11/2024 a 17/11/2024 - 7 dias
6402-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia
6425-00 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
6510-00 no período de 21/11/2024 a 22/11/2024 - 2 dias
7440-00 no período de 11/10/2024 a 08/01/2025 - 90 dias

7465-00 no período de 05/11/2024 a 05/11/2024 - 1 dia

7530-00 no período de 08/11/2024 a 08/11/2024 - 1 dia

7607-00 no período de 02/10/2024 a 04/10/2024 - 3 dias

7625-00 no período de 18/11/2024 a 19/11/2024 - 2 dias

7645-00 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia

7720-00 no período de 29/10/2024 a 30/10/2024 - 2 dias

7744-00 no período de 08/11/2024 a 08/11/2024 - 1 dia

7768-00 no período de 04/11/2024 a 05/11/2024 - 2 dias

7768-00 no período de 06/11/2024 a 08/11/2024 - 3 dias

673-00 no período de 22/11/2024 a 22/11/2024 - 1 dia

1180-00 no período de 06/11/2024 a 06/11/2024 - 1 dia

1616-00 no período de 18/09/2024 a 19/09/2024 - 2 dias

2180-00 no período de 22/11/2024 a 22/11/2024 - 1 dia

6167-00 no período de 04/11/2024 a 13/11/2024 - 10 dias

6819-00 no período de 04/11/2024 a 04/11/2024 - 1 dia

7003-00 no período de 21/11/2024 a 27/11/2024 - 7 dias

7165-00 no período de 08/04/2024 a 09/04/2024 - 2 dias

7165-00 no período de 05/11/2024 a 07/11/2024 - 3 dias

7264-00 no período de 30/10/2024 a 30/10/2024 - 1 dia

7319-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia

7335-00 no período de 14/11/2024 a 14/11/2024 - 1 dia

7578-00 no período de 05/11/2024 a 05/11/2024 - 1 dia

7777-00 no período de 24/11/2024 a 25/11/2024 - 2 dias

- Deferindo, nos termos do art. 10 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença-maternidade a:

4672-00 no período de 31/10/2024 a 28/04/2025 - 180 dias

5546-00 no período de 31/10/2024 a 08/05/2025 - 190 dias

6326-00 no período de 29/10/2024 a 23/04/2025 - 177 dias

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

829-00 no período de 11/11/2024 a 11/11/2024 - 1 dia

1771-00 no período de 04/11/2024 a 04/11/2024 - 1 dia
1771-00 no período de 06/11/2024 a 06/11/2024 - 1 dia
2002-01 no período de 30/10/2024 a 30/10/2024 - 1 dia
2286-00 no período de 06/11/2024 a 06/11/2024 - 1 dia
2690-00 no período de 12/11/2024 a 12/11/2024 - 1 dia
2703-00 no período de 19/11/2024 a 20/11/2024 - 2 dias
2829-01 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
2865-00 no período de 11/11/2024 a 22/11/2024 - 12 dias
2889-00 no período de 03/10/2024 a 11/10/2024 - 9 dias
3065-00 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
3285-00 no período de 12/11/2024 a 12/11/2024 - 1 dia
3319-00 no período de 01/11/2024 a 10/11/2024 - 10 dias
3455-00 no período de 01/11/2024 a 01/11/2024 - 1 dia
3455-00 no período de 14/11/2024 a 14/11/2024 - 1 dia
3547-01 no período de 11/11/2024 a 27/11/2024 - 17 dias
3568-00 no período de 06/11/2024 a 07/11/2024 - 2 dias
3685-00 no período de 14/11/2024 a 19/11/2024 - 6 dias
3821-00 no período de 12/11/2024 a 12/11/2024 - 1 dia
3879-00 no período de 21/11/2024 a 27/11/2024 - 7 dias
4085-00 no período de 29/10/2024 a 01/11/2024 - 4 dias
4112-00 no período de 07/11/2024 a 07/11/2024 - 1 dia
4136-00 no período de 25/06/2024 a 26/06/2024 - 2 dias
4204-00 no período de 08/11/2024 a 08/11/2024 - 1 dia
4220-00 no período de 21/10/2024 a 25/10/2024 - 5 dias
4220-00 no período de 18/11/2024 a 18/11/2024 - 1 dia
4229-00 no período de 08/11/2024 a 08/11/2024 - 1 dia
4505-00 no período de 19/11/2024 a 19/11/2024 - 1 dia
4665-00 no período de 22/11/2024 a 22/11/2024 - 1 dia
4700-00 no período de 04/11/2024 a 04/11/2024 - 1 dia

4778-00 no período de 11/11/2024 a 15/11/2024 - 5 dias

4893-00 no período de 05/11/2024 a 06/11/2024 - 2 dias

5160-00 no período de 04/11/2024 a 04/11/2024 - 1 dia

5393-00 no período de 07/11/2024 a 07/11/2024 - 1 dia

5393-00 no período de 12/11/2024 a 12/11/2024 - 1 dia

6083-00 no período de 05/11/2024 a 06/11/2024 - 2 dias

6117-00 no período de 18/11/2024 a 19/11/2024 - 2 dias

6170-00 no período de 31/10/2024 a 31/10/2024 - 1 dia

6182-00 no período de 08/11/2024 a 08/11/2024 - 1 dia

6211-00 no período de 11/11/2024 a 12/11/2024 - 2 dias

6229-00 no período de 13/11/2024 a 14/11/2024 - 2 dias

6229-00 no período de 18/11/2024 a 19/11/2024 - 2 dias

6381-00 no período de 01/11/2024 a 01/11/2024 - 1 dia

6384-00 no período de 07/11/2024 a 10/11/2024 - 4 dias

6403-00 no período de 11/11/2024 a 14/11/2024 - 4 dias

6439-00 no período de 04/11/2024 a 04/11/2024 - 1 dia

6516-00 no período de 13/11/2024 a 13/11/2024 - 1 dia

- Deferindo, nos termos do art. 18 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa para casamento a:

2195-00 no período de 01/11/2024 a 08/11/2024 - 8 dias

5527-00 no período de 14/11/2024 a 21/11/2024 - 8 dias

6158-00 no período de 16/11/2024 a 23/11/2024 - 8 dias

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

2679-00 no período de 12/11/2024 a 19/11/2024 - 8 dias

2702-00 no período de 13/11/2024 a 20/11/2024 - 8 dias

- Deferindo, nos termos do art. 11 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença-paternidade a:

3758-01 no período de 22/11/2024 a 15/12/2024 - 24 dias

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

 **PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS**

CONVITE

O Coordenador da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus (PRJHC), Procurador de Justiça Gustavo Mansur Balsamão, e o Subcoordenador, Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes, convidam para a 2ª reunião extraordinária, em formato híbrido (presencial e por videoconferência - transmissão via Teams), a ser realizada na Sala Minas Gerais, localizada no 3º andar da 2ª torre da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 04 de dezembro de 2024, às 15h, com a seguinte pauta:

1- Eleição do Coordenador e do Subcoordenador, exercício 2025.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.

GUSTAVO MANSUR BALSAMÃO

Procurador de Justiça

Coordenador PRJHC

 **COMISSÃO DO LXI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG**

RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA NEGRA

A Comissão de Heteroidentificação torna público que, em cumprimento ao disposto no art. 74, §§ 3º e 5º, “a”, “b”, “c” do Regulamento, após avaliação presencial dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos), decidiu:

CANDIDATOS	RESULTADO
ABRAAO EMANUEL DE S. GAGNO JUNIOR	INDEFERIDO - Não compareceu
ADAM RENAN DA COSTA	DEFERIDO
ADGENIO AZEVEDO PEREIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
ADRIANO JOSE LOURENCO	INDEFERIDO - Não compareceu
ADRIELLE BRENDA M. MATURINO	DEFERIDO
ADSON GUSTAVO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ALAN PEREIRA ALVES	DEFERIDO
ALEX APARECIDO MENDES	DEFERIDO
ALINE KARLA DE ALMEIDA REIS	INDEFERIDO - Não compareceu
ALLAN HENRIQUE LEITE L. DOS SANTOS	DEFERIDO
AMANDA XAVIER NEVES	DEFERIDO
ANA LAURA VIEIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
ANA MARIA SILVA JULIAO PAIVA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
ANA PAULA SANTOS HUOYA	INDEFERIDO - Não compareceu
ANDERSON DA COSTA GARCIA	DEFERIDO
ANDERSON MARDSON F. DE JESUS	INDEFERIDO - Não compareceu
ANNA KATARINY DE LIMA MELO	DEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO FERNANDES FILHO	DEFERIDO
ARTHUR SANTANA DE PAULO	DEFERIDO

	ARTUR CALDEIRA VELOSO FILHO	INDEFERIDO - Não compareceu
	BIANCA GEORJUTTI VIEIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
	BIANCA STEPHANIE MARTINS G. LAMAS	DEFERIDO
	BRUNA CARLA SIMEAO OLIVEIRA	DEFERIDO
	CAMILA MARIA MONTEIRO SILVA	INDEFERIDO - Não compareceu
	CAMILA RAFAELA PEREIRA COELHO	DEFERIDO
	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DANIEL	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	CARLOS MICHEL DA C. ALBUQUERQUE	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	CARMEM NAZARE DE FARIAS ROCHA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	CLAUDIANE DA COSTA CARDOSO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	CLEITON LUIZ FERREIRA DE JESUS	DEFERIDO
	DAILENE DE KASSIA DO N. OLIVEIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
	DANDARA ANTERO CARDOSO	DEFERIDO
	DANIEL FIGUEIREDO GARCIA GOMES	INDEFERIDO - Não compareceu
	DANIEL SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	DARCI GONCALVES MENDES JUNIOR	DEFERIDO
	DEMETRIO LUCCA SILVA	DEFERIDO
	DIANA MARIA MARQUES	DEFERIDO
	EDSON CABRAL DOS SANTOS	DEFERIDO
	ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA	INDEFERIDO - Não compareceu
	ERIKA FERNANDA ELISEU FERREIRA	DEFERIDO
	ESDRAS VIINICIUS DA P. NASCIMENTO	DEFERIDO
	FABIANO MARQUES DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO - Não compareceu
	FELIPE AUGUSTO DOS S. DE CARVALHO	INDEFERIDO - Não compareceu
	FERNANDO ANUNCIACAO DE PAULA	INDEFERIDO - Não compareceu
	FERNANDO HENRIQUE BOUCAS MARINTS	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	FRANCIENE ALMEIDA VASCONCELOS	DEFERIDO
	GABRIEL DE MORAES SOUSA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	GABRIEL FREITAS PESTANA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	GABRIEL MONTEIRO CRESPO	INDEFERIDO - Não compareceu
	GABRIEL MORAES GARCIA FERNANDEZ	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	GABRIEL PINATTI MIRANDA E	DEFERIDO
	GEICIANE SILVA DOS SANTOS CAIRO	DEFERIDO
	GILBERTO PALACIO DE ANDRADE JUNIOR	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	GUILHERME LEITE DA SILVA	DEFERIDO
	GUILHERME SILVA COELHO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	GUSTAVO ALVES CAMARGO	INDEFERIDO - Não compareceu
	GUSTAVO NASCIMENTO LIMA	INDEFERIDO - Não compareceu
	HELOISA AMABILE F. GUARIENTE	INDEFERIDO - Não compareceu
	IARA SUZANA DOROTEIO	DEFERIDO

	IGOR DE OLIVEIRA MEDEIROS	DEFERIDO
	INALDO OLIVEIRA PIRES	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	INGRID ANNIE MADUREIRA FIGUEIREDO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	ISAAC DO NASCIMENTO LEAO	DEFERIDO
	ISAIAS DE ASSIS	DEFERIDO
	JACINTA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
	JAKLINE VANESKA L. A. DE LIMA PERRUSI	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	JANAINA DORALICE PACCEZ	INDEFERIDO - Não compareceu
	JANAINA LUISA GONCALVES	INDEFERIDO - Não compareceu
	JANDERSON WELLINGTON S. CLEMENTE	INDEFERIDO - Não compareceu
	JANES CAROLINE G. DOS SANTOS	DEFERIDO
	JEAN CLEYDSON DA SILVA SOARES	DEFERIDO
	JEFFERSON SIMPLICIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
	JESIO ADRIANO FIALHO	DEFERIDO
	JIEVERSON LIMA DE AZEVEDO	DEFERIDO
	JOACIR DE MIRANDA ROLIM FILHO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	JOAO CARLOS MIGUEL DOS S. JUNIOR	DEFERIDO
	JOAO HENRIQUE MESSIAS C. DE CARVALHO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	JOAO VITOR MAIA DUARTE	INDEFERIDO - Não compareceu
	JONAS BATISTA CRUZ DOS SANTOS	INDEFERIDO - Não compareceu
	JORDANIA CARDOSO SOARES	DEFERIDO
	JOSE AILTON DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
	JOSE VINICIUS BEZERRA B. DA SILVA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	JOSIAS BEZERRA BRITO JUNIOR	DEFERIDO
	JUAREZ ANGELIN MARTINS	INDEFERIDO - Não compareceu
	JUCINALDO LIMA FRAZAO	DEFERIDO
	JULIAN DE SALVI VERONICO	DEFERIDO
	JULIANA GOMES MARQUES	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	JULIANA JEOFDA MOREIRA GARCIA	DEFERIDO
	JULIANA JOYCE LOURENCO LUZ FARIA	DEFERIDO
	JULIANE DOS SANTOS GENOVEZ	DEFERIDO
	JULLIE LACERDA DE JESUS	DEFERIDO
	JUNIOR DA SILVA GARCEZ	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	KAMILLA MARTINS GOMES	INDEFERIDO - Não compareceu
	KARINA BRITES VIEIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
	KELIANE LOPES FELICIANO MOURA	DEFERIDO
	KIMBERLY MARTINS SILVA	DEFERIDO
	KLEBER IONEY SILVA BARBOSA	INDEFERIDO - Não compareceu
	KLEYSON DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO

	LARA LIMA FARIAS	DEFERIDO
	LAYANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
	LEANDRO ANTONIO DE SALES	DEFERIDO
	LEIA RAYESSY NOGUEIRA DO VALE	INDEFERIDO - Não compareceu
	LEONAM ALFREDO CORREIA DIAS	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
	LEONARDO TELES GASPAROTTO	INDEFERIDO - Não compareceu
	LIDIA SANTOS DE MORAIS	DEFERIDO
	LISA FERREIRA	DEFERIDO
	LIVIA RONCONI COSTA SIMOES	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA	INDEFERIDO - Não compareceu
	LUCAS MATOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
	LUCIANO ALVES DE PAULA	DEFERIDO
	LUCIANO SILVA	DEFERIDO
	MANUELE REGINA FERREIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
	MARCELLO BORBA M. ARAQUAN BORGES	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	MARCIO DE GOIS NECHER	DEFERIDO
	MARCOS FABRICIO VIANA DO N. ANDRADE	DEFERIDO
	MARIA ALICE FERREIRA E S. COUTINHO	DEFERIDO
	MATEUS SOUTO NOGUEIRA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	MAX RODRIGO SIQUEIRA BARBOSA	INDEFERIDO - Não compareceu
	MICHELLE MARCELLE GOMES ALMEIDA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	MILENA LIMA DE CASTRO	DEFERIDO
	MILTON MAMANI MAMANI	DEFERIDO
	MURILO CUELHAR BIANCHINI	INDEFERIDO - Não compareceu
	MURILO GABRIEL DE S. LAURENTINO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	NADIA DE FRANCA TEIXEIRA	DEFERIDO
	NATALIA CRISTINA BORBA SILVA	DEFERIDO
	NATALIA RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
	NATHALIA MARILIA FARIAS DE SOUZA	DEFERIDO
	ODONIO AURO AMARAL NETO	INDEFERIDO - Não compareceu
	OSVALDO ELIAS DOS SANTOS MIGUEIS	DEFERIDO
	PABLO TAVARES	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA	INDEFERIDO - Não compareceu
	PAULO SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
	PAULO SERGIO ROCHA JUNIOR	DEFERIDO
	PAULO VICTOR VAZ DA SILVA SILVEIRA	DEFERIDO
	PEDRO ANTUNES PARANGABA SALES	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO

	PEDRO HENRIQUE FAGUNDES SILVA	DEFERIDO
	PRISCILA MIRANDA SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
	RAFAEL ANSELMO MOREIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
	RAFAEL DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
	RAFAEL LUCAS VIEIRA	DEFERIDO
	RAFAEL SANTOS ARRIEIRO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	RAPHAEL LINS DE ARAUJO RIBEIRO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	RENATO DE JESUS PEIXOTO JUNIOR	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	RENATO DO VALLE LIBRELON	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	RICARDO ANGELO ROCHA	DEFERIDO
	RITCHELLE LOPES SILVA	INDEFERIDO - Não compareceu
	ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
	RODRIGO CEZAR PEREIRA DA CRUZ	DEFERIDO
	RODRIGO DE MACEDO B. DA SILVA	DEFERIDO
	RODRIGO TOLENTINO NOLASCO LIMA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	ROGERIO BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
	ROGERIO THOME R. JUNQUEIRA	DEFERIDO
	ROSANGLAUBER BEZERRA CABRAL	DEFERIDO
	ROSIELSON AZEVEDO DE QUEIROZ	DEFERIDO
	SALVADOR DIAS FILHO	DEFERIDO
	SAMUEL DA MOTA BALBINO	DEFERIDO
	SARAH DORNELAS ALENCAR	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	SERGIO ABREU DA SILVA BASTOS	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	SHEILA DE NOVAIS OLIVEIRA	DEFERIDO
	SILAS ANTONIO DE ANDRADE GOMES	DEFERIDO
	SILVIO GUSTAVO PEREIRA FERREIRA	DEFERIDO
	SOCRATES GUIMARAES PORTELA	INDEFERIDO - Não compareceu
	SOLANGE RODRIGUES NAIMAN	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
	TABITA CRISTINA B.DE MOURA DAS DORES	DEFERIDO
	TADEU AUGUSTO CORREIA DE CASTRO	INDEFERIDO - Não compareceu
	TAINAH DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA	INDEFERIDO - Não compareceu
	TAMIRAMES DE ALMEIDA D. SOARES	INDEFERIDO - Não compareceu
	THAINA ALMEIDA DE FREITAS	DEFERIDO
	THAIS MARQUETT CARVALHO CRUZ	INDEFERIDO - Não compareceu
	THAIS SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO - Não compareceu
	THALISSA NATHANNE ARAUJO PEREIRA	INDEFERIDO - Não compareceu
	THATIANA GOMES PEREIRA ROCHA	DEFERIDO
	THAYNA DA COSTA MENDES	DEFERIDO
	THAYNARA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
	VILMA JESUS DE OLIVEIRA	DEFERIDO

	VINICIUS PARREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
	VIVIANE SILVA DE PAULO	INDEFERIDO - Não compareceu
	VIVIANNE TARGINO DE SOUZA NAZARE	INDEFERIDO - Não compareceu
	WANDER BERNARDO DOS SANTOS	INDEFERIDO - Não compareceu
	WELLINGTON NUNES LOPES	DEFERIDO
	WESLEY ALEXSANDER DA SILVA	DEFERIDO
	WILIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE	INDEFERIDO - Não compareceu

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0106646/2024-89

Recorrente: Servidora Adriana das Graças Fernandes

Relator: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Advogado: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536 e Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia OAB/MG 130.223

Extrato do Despacho: "Vista à recorrente, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, sobre a documentação juntada SEI nº 8206573 e 8206841."

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.1946.0090738/2024-89

Recorrente: Promotor de Justiça Hamilton Pinto Ribeiro

Relator: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior

Advogado: Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, OAB/MG 119.891

Extrato do Despacho: "Vista ao recorrente, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, notadamente para se manifestar, caso queira, sobre o documento SEI nº 8374598."

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0003.0035218.2023-95, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0011.0134343.2024-55, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MÁRCIO VICENTE TEIXEIRA DE LIMA. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0012.0147494.2024-88, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MIRIAN SORIANO DA CUNHA.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0015.0151839.2024-56, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0015.0095523.2024-17, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): MUNICÍPIO ALÉM PARAÍBA, MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA, MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, TOGNI S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS, SITES DE NOTÍCIAS, TEMPLOS RELIGIOSOS. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0072109.2024-57, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MAICON OLIVEIRA NASCIMENTO. Representante(s): GILENO PEREIRA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0146762.2024-78, instaurado em 13/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SEVERINO BATISTA GOMES FILHO. Representante(s): RAFAEL RODRIGUES GOMES. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0034.0123733.2024-04, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WANDRES GONÇALVES MIRANDA, DIEGO FERDINANDO MENDES OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0143059.2024-81, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ARAGUARI.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0049.0151958.2024-27, instaurado em 29/07/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0056.0104940.2024-03, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO JOÃO XXIII.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0116175.2024-74, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE BARBACENA. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0122181.2024-96, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL / ANTÔNIO CARLOS. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0151049.2024-55, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIEDADE DO RIO GRANDE.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0056.0127733.2024-16, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0056.0022237.2023-22, instaurado em 22/11/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): HUMBERTO FERNANDES SANTOS. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0104761.2024-83, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0083799.2024-62, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VALDIRENE RAQUEL MOREIRA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0151609.2024-37, instaurado em 27/11/2024. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIIMENTEL-FUMP.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0147791.2024-12, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0062434.2024-53, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): NF INSTAURADA DE OFÍCIO, A PARTIR DO PIC Nº 02.16.0024.0032160/2023-35. Representado(s): DEIRÓ MOREIRA MARRA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/11/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0057778.2024-53, instaurado em 22/05/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): BRUNO EDUARDO PEREZ DE BARROS. Representado(s): MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0031386.2023-78, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CAUÃ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS. Representante(s): DAIANA PATRÍCIA FERREIRA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 28/11/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0024.0111576.2024-82, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): BRENNO GUEDES SACRAMENTO. Representado(s): PHILIPS DO BRASIL LTDA. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0151895.2024-69, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0151734.2024-51, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0129989.2024-31, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE OLAVO. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0130006.2024-57, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE OLAVO, 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0119426.2024-77, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SINDSEMA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0114761.2024-92, instaurado em 23/02/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DADOS PESSOAIS SIGILOSOS. Representado(s): FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTANICA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0119381.2024-14, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BELO HORIZONTE.

Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0105738.2024-83, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUIUTABA. Representado(s): WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0105897.2024-58, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): EMILSON FERREIRA MENDES. Representado(s): HERMES ADALTO GOMES DA CUNHA.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0151656.2024-12, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. G. C. P. Representado(s): C. C. V.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0024.0107925.2024-10, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. Representado(s): I. I. D. P. D. S. D. E. D. M. G.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0152051.2024-97, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GABRIEL LELIS PASSOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0152055.2024-86, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): PARQUE ESTADUAL DA BALEIA.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0151222.2024-04, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representante(s): LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0151957.2024-44, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0150973.2024-06, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MARCUS PAULO QUEIROZ MACÊDO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ.

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0146136.2024-71, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CENTRO DAS INDUSTRIAS DAS CIDADES INDUSTRIAIS. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0151724.2024-30, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO OSCAR ARARIPE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0136538.2024-33, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES

/ TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL EDILSON BRANDÃO GUIMARAES. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0144826.2024-36, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL RODRIGUES. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0145374.2024-81, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO MENDES COSTA. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0151553.2024-88, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PEIRÓPOLIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0151563.2024-12, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0151568.2024-71, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PRÓ INOVA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0151605.2024-42, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FIAT SAÚDE E BEM ESTAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0148527.2024-05, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOFIA (06 ANOS). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0148520.2024-97, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): FÁTIMA VITÓRIA SILVA PONTES, KAIQUE GUSTAVO SILVA PONTES. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0150874.2024-74, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): IVANETE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA. Representante(s): IVANETE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0150872.2024-31, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): IRACI RODRIGUES VIANA. Representante(s): ESPOSA DO SR. RÓGER RAI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0148946.2024-41, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): EDNA VIEIRA DOS SANTOS. Representante(s): CLEIDLAINÉ VIERIA DE JESUS DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0151470.2024-84, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: ALESSANDRA PINTO CASSIANO

- Inquérito Civil nº 04.16.0071.0151600.2024-51, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE COQUEIRAL.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0151546.2024-16, instaurado em 25/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0112711.2024-27, instaurado em 08/03/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALESSANDRA BRANDÃO CARDOSO. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0090.0117192.2024-96, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0145236.2024-81, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. L. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0147498.2024-20, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): L. H. O. D. B, E. L. T. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0126738.2024-74, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): GABRIELE TARDIOLI. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0112.0141387.2024-32, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ORGANIZAÇÃO REAL LTDA.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0117287.2024-56, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): LEONARDO ZUNA IRIARTE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0120474.2024-46, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): ELIO REIS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0098177.2024-83, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PMMAMB. Representado(s): CARLOS ANTÔNIO MODESTO.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0123.0135127.2024-10, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): AVANTE DE ANGELANDIA, MARIA LUCIA FERNANDES DE SOUSA PEGO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 27/11/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0063256.2024-72, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RAONI DE ALMEIDA VIEIRA. Representado(s): HORTELÃ PRODUTOS NATURAIS LTDA. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0133.0134108.2024-19, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): DANIELE MARIA DE JESUS GOMES. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 27/11/2024.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0122555.2024-80, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NORMA SUELI LACERDA. Representado(s): TYRONE LACERDA LOPES. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0122458.2024-80, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0151550.2024-37, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Representado(s): E. G. N. D.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0151644.2024-24, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LYGIA VAZ DE OLIVEIRA.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0151.0076836.2024-10, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CESAR BRAZ.

- Inquérito Civil nº 04.16.0151.0038481.2023-89, instaurado em 18/11/2013. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0151.0152011.2024-65, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CÁSSIO SOUZA JUNIOR.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0183.0117167.2024-97, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. Petição inicial em 27/11/2024.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0123490.2024-81, instaurado em 23/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): KÉSIA CÁSSIA NUNES. Petição inicial em 27/11/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0151053.2024-87, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RAULIENE CRISTINA DE JESUS LEITE.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0152042.2024-17, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): ABIGAIL DIVINA ANTUNES. Representante(s): MÁRCIA SIMÕES LOPES, SIMONE DE SOUSA BORGES LOREDO.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0151539.2024-98, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): VIVIENE BATISTA DE OLIVEIRA, RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0151549.2024-22, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): BRUNA LETICIA DE JESUS VARNELI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0151566.2024-48, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): WILMIXTON DOUGLAS BARBOSA TEIXEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0151574.2024-26, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): LUIZ FERNANDO SOARES SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0151583.2024-74, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): HIGOR LUCYANO ALVES FERNANDES.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0079.0152009.2024-46, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Interessado(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0216.0151819.2024-23, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSIANE DO ROSÁRIO GABRIEL.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0027141.2023-10, instaurado em 18/05/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO SENADOR MODESTINO GONÇALVES. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0216.0034316.2023-53, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -COPASA. Arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0151943.2024-61, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0120166.2024-70, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): V8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS BARBACENA SPE LTDA. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0151747.2024-13, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGUI. Arquivamento em 22/10/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 28/11/2024 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0223.0136704.2024-35.

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0223.0147848.2024-72, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMERCIAL GOMES SILVEIRA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0223.0147822.2024-95, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): WISKERIA HORA DEZ LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0223.0094871.2024-89, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO JAIME MARTINS. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0151642.2024-32, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRISTIANE APARECIDA CARDOSO. Representado(s): VIVIAN FÁTIMA ALVARENGA, EDVAR CARDOSO LEAL

JUNIOR, ASSOCIAÇÃO AMIGA DOS AUTISTAS E DEMAIS DEFICIÊNCIAS DE DIVINÓPOLIS E CENTRO-OESTE MINEIRO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0223.0110729.2024-81, instaurado em 16/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0021313.2023-83, instaurado em 17/04/2023. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): O. A. S. V. D. P. V. V, M. D. D. Interessado(s): S. D. S. S, G. G. D. A. P. D. D, G. G. D. A. P. D. D, R. R. P. D. O. A. S. V. D. P, E. R. P. D. L. D. I. P. L. U. I. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0223.0033086.2023-81, instaurado em 30/11/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRISTHIANE APARECIDA CARDOSO. Representado(s): VIVIAN FÁTIMA ALVARENGA, EDVAR CARDOSO LEAL JUNIOR. Interessado(s): VIVIAN FÁTIMA ALVARENGA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMIGA DOS AUTISTAS E DEMAIS DEFICIÊNCIAS DE DIVINÓPOLIS E CENTRO-OESTE MINEIRO, MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL, DR. SÉRGIO GILDIN – PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL, CLEVALDO MARCOS PEREIRA DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0236.0149626.2024-21, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES. Arquivamento em 28/11/2024.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº 02.16.0242.0100887.2024-41, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAIANA.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0243.0123613.2024-46, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0151706.2024-62, instaurado em 23/03/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA PAULA DE CASTRO, MAVI FONSECA DE CASTRO, RODRIGO RODRIGUES DE CASTRO, VINÍCIUS NASCIMENTO DE CASTRO. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0151694.2024-95, instaurado em 02/12/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): JANDER HIGINO DE BRITO, MARIA HELENA RODRIGUES DE BRITO. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0139186.2024-38, instaurado em 23/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 27/11/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0150970.2024-64, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0150974.2024-53, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0151189.2024-68, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0151858.2024-47, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0151073.2024-96, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0151883.2024-51, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: INGRID VELOSO SOARES DO VAL

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0146440.2024-57, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0148644.2024-10, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0105.0087003.2024-62, instaurado em 25/11/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6.ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Representado(s): LEANDRO PEREIRA RODRIGUES 14157383605 - ME. Arquivamento em 27/11/2024.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0105.0087016.2024-02, instaurado em 28/02/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6.ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Representado(s): FIT 5 ACADEMIA LTDA. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0281.0102355.2024-75, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GLÓRIA DAVI DE SOUZA DIAS. Representante(s): ELZA DE SOUZA DIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAPÉ.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0297.0103409.2024-89, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CRAS - CLARAVAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLARAVAL. Interessado(s): ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS DE MEDEIROS.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0303.0151836.2024-68, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUTAMA.

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076852.2024-77, instaurado em 29/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GLÓRIA GOULART PEREIRA. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 02.16.0309.0040028.2023-22, instaurado em 29/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FERNANDO PAULA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0309.0101676.2024-43, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0313.0137973.2024-21, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO DO BRASIL. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0313.0151217.2024-72, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Interessado(s): LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de Projeto Social nº 29.16.0317.0151885.2024-75, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0319.0140735.2024-78, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): RICARDO LUIZ OLIVEIRA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 27/11/2024.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0335.0151641.2024-62, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): T. D. C, T. H. D. S. Medida judicial em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0151621.2024-20, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DENISE DO CARMO CARVALHO, MARCONE CARDOSO MOREIRA, MUNICÍPIO DE ITAPECERICA. Petição inicial em 27/11/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0146770.2024-39, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0126.0076019.2024-37, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA CLARA GOMES SILVA.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0066632.2024-83, instaurado em 23/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0136659.2024-78, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): YATA ANDERSON CUNHA MUNIZ. Representado(s): PREFEITURA DE ITUIUTABA-MG.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0150742.2024-68, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): KERLLON VICTOR SILVA SALLES SANTANNA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0092148.2024-36, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): ABNER HENRIQUE DE SOUZA MATOS. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0132252.2024-39, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): RAYSSA GABRIELY SANTOS. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0150762.2024-13, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0082842.2024-68, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLA CRISTINA NONATO CECILIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, GLAUCON CRISTINO CECILIO. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0145.0151850.2024-04, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0151782.2024-98, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AÇOUGUE DA PRAÇA JF LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0145.0020017.2023-07, instaurado em 27/09/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LARISSA RAFAELA VILAS BOAS DE CASTRO. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0151582.2024-12, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0151639.2024-25, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0151989.2024-81, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0151634.2024-63, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0151660.2024-40, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0145.0151683.2024-98, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0065289.2024-86, instaurado em 06/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J. D. F. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0107727.2024-49, instaurado em 07/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): GISELE GOMES DOS SANTOS. Representado(s): MELYSSA VITÓRIA DOS SANTOS. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0151613.2024-79, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARY HELLEN PATRÍCIO FERNANDES. Representado(s): EE DILERMANDO COSTA CRUZ. Interessado(s): ANTÔNIO CARLOS DIAS NETO.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0145.0151741.2024-90, instaurado em 15/05/2023. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0372.0115293.2024-39, instaurado em 05/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): WASHINGTON FELIPE VIDAL BENTO, CAROLINE DE CARVALHO CASTRO, ÉLCIO ALVES MESQUITA. Representado(s): DÉBORA FARAGO - CANDIDATA A VEREADORA DE LAGOA DA PRATA PELO PARTIDO PP. Petição inicial em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0372.0136311.2024-75, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. Interessado(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - AMAVIDA DE LAGOA DA PRATA. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0372.0079703.2024-45, instaurado em 18/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BRUNO DE CASTRO SANTOS. Representante(s): CATIA SILENE DE CASTRO. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0151578.2024-47, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): VICTOR NOGUEIRA ALEIXO.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0147305.2024-47, instaurado em 14/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULO ROBERTO PEREIRA. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0151938.2024-44, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): WALISSON LEMES DA SILVA HONÓRIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0152019.2024-88, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CHRISTIANE DE SOUSA QUADROS, MARLUCIA POLLIANY DA SILVA MONTEIRO.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0025790.2023-23, instaurado em 21/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARILEIDA DE FREITAS EMERICK, ALEXSANDRA DINIZ PEREIRA, EDUARDA GONÇALVES DE ALVARENGA RAMOS, FRANCIELE APARECIDA BARBARA GOULART, VALDINEI VIEIRA GONÇALVES, ABRAÃO LOPES FERREIRA, ADELIA ELISA GOMES, DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT, THIAGO CESAR HOTT, GRAFICA ÔMEGA LTDA. Petição inicial em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0394.0109791.2024-05, instaurado em 06/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): EDVALDO VIEIRA DE FREITAS. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0104373.2024-42, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CLEUZA LOUBACK.

COMARCA: MATEUS LEME

RESPONSÁVEL: ALMIR GERALDO GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0407.0092635.2024-83, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vitima(s): JULIANA CRISTINA SANTOS SILVA. Representado(s): FATTOR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E GESTÃO DE RISCO LTDA E OUTROS. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0407.0089384.2024-50, instaurado em 12/06/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): CLINICA NOVO HORIZONTE. Arquivamento em 07/11/2024.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0431.0151666.2024-56, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. P. R.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0433.0149262.2024-32, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): SENADORES DA REPÚBLICA. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL LESSA COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0151933.2024-86, instaurado em 30/03/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE AZUL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0151808.2024-66, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRAPORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0151954.2024-04, instaurado em 18/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE AZUL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0151975.2024-19, instaurado em 04/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0152008.2024-98, instaurado em 04/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRAPORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0151990.2024-02, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPINOSA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0433.0151842.2024-21, instaurado em 06/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JANAÚBA.

RESPONSÁVEL: GUILHERME ROEDEL FERNANDEZ SILVA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0433.0151774.2024-64, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): BÁRBARA COSTA ALVES. Representado(s): MARIA IZABEL DOS SANTOS VIANA, BRENDA SUELLEN MOREIRA FREITAS.

RESPONSÁVEL: RAQUEL BATISTA ROCHA MACHADO TEIXEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0433.0151702.2024-68, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): ZELITA MARIA DE SOUZA, NILVA MOREIRA DA SILVA, GEICIMARA SOUZA NUNES, PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - ITACAMBIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0433.0152043.2024-76, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MARIA ALICE DA SILVA NUNES, PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - PATIS/MG.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0439.0145650.2024-53, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Interessado(s): ESPÓLIO DE JOSÉ BRAZ. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0439.0151652.2024-52, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): ESPÓLIO DE JOSÉ BRAZ.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: JOSE AZEREDO NETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0443.0151692.2024-81, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0444.0149388.2024-46, instaurado em 21/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): OSMIRA MOREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): CIRLEI CRISTINA LINO DOS SANTOS. Requerimento de medida protetiva em 27/11/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0188.0151635.2024-23, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): MARIA DE LOURDES DA MATA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0188.0151723.2024-72, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): VALDIRENA DA SILVA COSTA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0188.0143103.2024-90, instaurado em 06/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): KELISSON RENATO LIBERATO. Representado(s): ESTELA MARIS CORREA. Petição inicial em 27/11/2024.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0188.0151620.2024-40, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): FRANCIELE NASCIMENTO.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0188.0151626.2024-72, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): GILMA DE LOURDES TEIXEIRA.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0188.0151667.2024-32, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): LETÍCIA MIRANDA SANTIAGO CORREA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0151910.2024-37, instaurado em 18/06/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MENDES MARINHO EMPREENDIMENTOS. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0095000.2024-30, instaurado em 29/01/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representante(s): HELIO ANDRADE DE MELO JUNIOR. Representado(s): MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0151959.2024-72, instaurado em 24/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON MOREIRA DUARTE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0099778.2024-34, instaurado em 27/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0137936.2024-05, instaurado em 22/07/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0470.0030976.2023-34, instaurado em 30/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAULO ADJUTO LEPESQUEUR. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0470.0104428.2024-51, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RESTAURANTE OLEGÁRIO, TRAILERS AVENIDA ROMUALDO ULHOA TOMBA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0470.0149097.2024-86, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0143061.2024-43, instaurado em 05/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FERNANDO TAFAREL FERNANDES. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0150448.2024-51, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARLI DONIZETI DOS SANTOS BARROS.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0474.0151612.2024-84, instaurado em 27/02/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROGERIA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS. Representado(s): NEWTON LUIZ MACARI.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0479.0035653.2023-79, instaurado em 10/06/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0071881.2024-59, instaurado em 29/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DIEGO RODRIGO OLIVEIRA. Representado(s): BRUNO BRITO DE ALMEIDA ROSA. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0147590.2024-94, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148828.2024-36, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIS GUSTAVO NASCIMENTO. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150092.2024-52, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150103.2024-46, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LIVIA DOS SANTOS SILVA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150420.2024-23, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA DA GLORIA DIONIZIA DA SILVA. Interessado(s): MARIA DAS NEVES SILVA. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150377.2024-20, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ALFREDO LUCAS FREIRE SANJULIÃO. Representante(s): LO-RUANA KAREN AMORIN FREIRE SANJULIAO. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148836.2024-14, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA VITORIA EUGENIO SANTOS. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151019.2024-49, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LUZIA ANA DA CUNHA. Representante(s): LUDMILLA CUNHA. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151443.2024-47, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MIRELLA GONÇALVES SANTOS. Interessado(s): SILVIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148600.2024-81, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): YASMIM MARIA MINOTI, ELTON DO NASCIMENTO COELHO. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150111.2024-24, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MIRELA DA SILVA RESENDE, SARA VITORIA DA SILVA RESENDE. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150101.2024-03, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA LEIDIALLY RODRIGUES FERREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151455.2024-14, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151685.2024-12, instaurado em

27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EVELLYN CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA. Representante(s): HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0145231.2024-58, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA LEIDIELLY RODRIGUES FERREIRA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0145254.2024-19, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CAIA MOISES DA SILVA, JEFFERSON CARLOS DA SILVA JUNIOR. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148959.2024-88, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EDUARDA SILVA ROSA GERMANO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150122.2024-18, instaurado em 22/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRIAN MACIEL NASCIMENTO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148935.2024-57, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148949.2024-67, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOANA ELISA FERNANDES DA SILVA, ESTELA GABRIELE FERNANDES BUENO. Representante(s): SERVIÇO ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150114.2024-40, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCIELE CANDIDA DOS REIS. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148944.2024-08, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148507.2024-70, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GIOVANA TAMIRES DA SILVEIRA, ALANA DOS REIS SILVEIRA. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150097.2024-14, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCIELE CANDIDA DOS REIS. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150769.2024-09, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LARA MEZENCIO NARCISIO. Interessado(s): RENILDA DOS REIS LOPES. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151451.2024-25, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCIELE CANDIDA DOS REIS. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151418.2024-43, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISABELE SOUSA OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0140381.2024-58, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA LEIDIALLY RODRIGUES FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0142500.2024-75, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI DA SILVA REZENDE. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150130.2024-93, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI SILVA ROSA GERMANO. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0150421.2024-93, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): FRANCIELE CANDIDA DOS REIS. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151911.2024-21, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): HELENA MACHADO GRACIANO. Representante(s): CAMILLA SILVA MACHADO GRACIANO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0148920.2024-74, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0129464.2024-34, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ALZIRA RODRIGUES RIBEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0151809.2024-59, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FLAVIO CARDOSO FERREIRA.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0479.0101559.2024-70, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARESSA ALVES MORAIS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0151651.2024-11, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0480.0151654.2024-98, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0135991.2024-77, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANÚBIA ROSA DE OLIVEIRA. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0480.0151615.2024-36, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE PATOS DE MINAS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0151905.2024-12, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): VANY PEREIRA DE SOUSA.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº 02.16.0481.0104326.2024-21, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SALVADOR JUNIOR MACHADO MAIA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0481.0119651.2024-48, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EUROCHEM FERTILIZANTES TOCANTIS - SALITRE FERTILIZANTES.

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0060061.2024-39, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): LUCIRENE DE SOUZA AUGUSTO.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0486.0091899.2024-49, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0508.0095337.2024-13, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): RITA PEREIRA DE OLIVEIRA NOEMI. Interessado(s): RAFAEL AUGUSTO NOEMI.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0512.0062333.2024-74, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ERCY SANTANA DA SILVA. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0150882.2024-77, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KETLY CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0151826.2024-03, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ENZO FELIPE RODRIGUES FAVORITO, ANNE GABRIELLY RODRIGUES REZENDE.

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0514.0067941.2024-62, instaurado em 03/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS. Petição inicial em 27/11/2024.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0151757.2024-59, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ZAQUEU PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0518.0031992.2023-71, instaurado em 04/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): I. N. U. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0024656.2023-69, instaurado em 14/11/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): M. P. A. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0044043.2023-32, instaurado em 06/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): B. F. P. D. S, M. C. D. S. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0521.0151751.2024-17, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): AMAI.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0525.0151963.2024-84, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº 04.16.0528.0151607.2024-88, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PRATA. Interessado(s): MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0528.0151610.2024-79, instaurado em 17/04/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): ELIFAZ DE SOUZA FERREIRA UEHARA.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0540.0116235.2024-21, instaurado em 03/09/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 27/11/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0151926.2024-38, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0105992.2024-14, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Inquérito Civil nº 04.16.0231.0151898.2024-81, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA PAULA FERNANDES. Representado(s): SONHO ESPAÇO DE FESTAS.

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0231.0104346.2024-30, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ALAN PATRICK ALMEIDA SANTOS.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0555.0080473.2024-26, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 02.16.0555.0076337.2024-51, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0555.0106474.2024-85, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): MIKAELA VITÓRIA ALVES SILVA, MELISSA ALVES SILVA.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0151807.2024-88, instaurado em 28/02/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0151887.2024-62, instaurado em 15/01/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS, SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0152038.2024-59, instaurado em 07/03/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CRISTINE FREITAS SACRAMENTO RAMOS, GERALDO CANTIDIO DE FREITAS, MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS, RENILSON MENDES AMORIM.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0151736.2024-65, instaurado em 15/09/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANE LETICIA CORDEIRO DE SA. Representado(s): ELIZANETE DE FATIMA GOMES, FABIANO COSTA SOARES, LUCIANO ARAUJO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0556.0151979.2024-03, instaurado em 20/02/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0026096.2023-11, instaurado em 02/12/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0026019.2023-53, instaurado em 11/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: LUCAS SANCHES TIZZO

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0010722.2022-68, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SEMAD. Representado(s): LOURENÇO MACHADO MOURA, ARCELORMITTAL. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0151875.2024-27, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): LUIS ANTONIO DANIEL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0567.0000721.2022-05, instaurado em 25/02/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LUCILENE BATISTA DO NASCIMENTO. Representado(s): EM APURAÇÃO. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0107081.2024-83, instaurado em 13/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA. Interessado(s): LORENZO EMANUEL NUNES SOARES. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0116492.2024-29, instaurado em 04/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MILENE BATISTA DOS SANTOS. Interessado(s): CLARISSE EMAUELLY BATISTA MOREIRA. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0245.0063597.2024-06, instaurado em 27/02/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vítima(s): JEFERSON LEAL VIEIRA. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0592.0151844.2024-13, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vítima(s): GEOVANIA CRISTINA GISSONI. Representado(s): PEDRO HENRIQUE PROCÓPIO SILVA.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0596.0151845.2024-57, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM SUL DE MINAS. Representado(s): FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087592.2024-29, instaurado em 23/09/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): VIRGÍLIO PAMPANELLI NETO. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087627.2024-54, instaurado em 17/01/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSIAS ANTÔNIO GONÇALVES PINTO, OSVANE JOSÉ CABRAL. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0607.0099243.2024-57, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAIMUNDO LUIZ PEREIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBANK DA CÂMARA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087658.2024-90, instaurado em 20/09/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO GERALDO BATISTA DE ABREU. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087594.2024-72, instaurado em 18/02/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª COMPANHIA DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIGUEL RIBEIRO MENDES. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0151282.2024-48, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA CUSTÓDIO. Representado(s): CENTRAL MACRORREGIONAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DE ALFENAS/MG.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0151126.2024-28, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS DE SÃO LOURENÇO. Representado(s): PRISCILA ORION DE SOUZA, GUSTAVO DOS SANTOS CARRARO. Interessado(s): ARTHUR ORION DOS SANTOS CARRARO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0151793.2024-63, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. J. D.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0151947.2024-76, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): R. Â. D. R. D.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0151945.2024-16, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VANESSA CRISTINA GARCIA. Representado(s): BAR DO BICÃO.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0149502.2024-06, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LOURDES CUSTÓDIO TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0118429.2024-24, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: FLAVIANE FERREIRA DA SILVEIRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0693.0107960.2024-88, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): RAFAEL VIDAL DE TOMY. Representado(s): TOMÉ REIS ALVARENGA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0693.0111478.2024-65, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0696.0083659.2024-62, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REULER CARDOSO PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0035325.2023-45, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0697.0051182.2023-49, instaurado em 12/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): A. D. S. P. N. Arquivamento em 27/11/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0699.0151643.2024-35, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0128622.2024-68, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0023402.2023-84, instaurado em 23/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROSALINA FERREIRA CUNHA. Promoção de arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0095911.2024-80, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0102438.2024-70, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0102485.2024-62, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0102462.2024-04, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JESSICA TORRES CARVALHO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0045264.2023-54, instaurado em 27/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): LUCIANA FRAGOSO MAIA BORGES. Arquivamento em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0271.0049055.2023-17, instaurado em 22/11/2023. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): N. I. Arquivamento por decisão judicial em 27/11/2024.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0151721.2024-60, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): N. D. J. B. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. D. D. F. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0122471.2024-36, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. D. C. P. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0130017.2024-91, instaurado em 03/10/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. D. F. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): D. P. D. A. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0146488.2024-22, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. J. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. J. P. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0148821.2024-81, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. R. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. M. R. D. S. Arquivamento em 27/11/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0151969.2024-57, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): B. D. S. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. S. T.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012872.2022-02, instaurado em 24/01/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS BELA VISTA. Juntada em autos judiciais em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012466.2022-37, instaurado em 16/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SÍTIOS DE RECREIO RECANTO DO TUCUNARÉ. Petição inicial em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0151906.2024-50, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 5. B. D. P. M. D. M. Representado(s): W. D. M. S, C. E. M. D. O, P. D. V. S, R. S. D. M. Q, J. L. B. D. O, L. L, G. S. T.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0704.0122480.2024-54, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MAURO VIEIRA MAGALHÃES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0704.0122351.2024-45, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): AURÉLIO ANTÔNIO MÁXIMO.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0151690.2024-57, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERNALDO DE CASTRO MACHADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0151746.2024-97, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO LUIZ SOARES MICHETTI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0151873.2024-63, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÍCERO SOARES GUIMARÃES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0151934.2024-65, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDUARDO JUNIO SOUZA SANTOS.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0152000.2024-29, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS MACHADO DE PAIVA, ROBSON ALVES DOS SANTOS, KARLYSON NAZARÉ SANTANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, FHR PEÇAS RIBEIRO, HÉLIO RIBEIRO ALBINO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0704.0142574.2024-75, instaurado em 09/12/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, MARCOS COELHO PEREIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE. Arquivamento em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0704.0152023.2024-87, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ. Representado(s): O MUNICÍPIO DE UNAÍ, JOSÉ GOMES BRANQUINHO.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0151663.2024-65, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0713.0150509.2024-27, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0713.0151268.2024-56, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA CECILIA ABRANCHES ANGELO. Representado(s): MARIA LUIZA SILVA ABRANCHES. Interessado(s): CARLOS HENRIQUE DE SOUZA ANGELO.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0102178.2024-15, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): T. C. V. C, M. D. C. M. D. P.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0015.24.000008-1, instaurado em 01/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. A. P. Representado(s): D. C. F. P. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: ARACUAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.22.000084-7, instaurado em 06/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: ARAGUARI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.23.000654-2, instaurado em 16/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.001218-1, instaurado em 20/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4º PELOTÃO MAT. Representado(s): EMERSON CÂNDIDO COSTA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.000836-1, instaurado em 16/12/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000115-6, instaurado em 31/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.22.000159-4, instaurado em 20/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON FERREIRA MACHADO, CLAUDETE FÁTIMA BORGES FREITAS FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0049.23.000125-4, instaurado em 05/03/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): TAXISTAS DE BAEPENDI. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.23.000125-4, instaurado em 27/11/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): TAXISTAS DE BAEPENDI.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.011308-6, instaurado em 03/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007368-6, instaurado em 21/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007298-5, instaurado em 24/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.011968-5, instaurado em 10/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): WILLIAN DE LELIS BRAZ NASCENTES. Representado(s): TBH ESPORTES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.22.002439-2, instaurado em 17/02/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014183-8/001, instaurado em 26/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014185-3/001, instaurado em 26/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMÉRCIO DE CALÇADOS E BOLSAS ALFA LTDA - CONSTANCE.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014167-1/001, instaurado em 30/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): NOVVI COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA - MORANA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.007840-4, instaurado em 06/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014413-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSELY RAMOS PONTES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.020004-2, instaurado em 25/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): S. C. D. M. D. B. H. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS PAULO DE SOUZA MIRANDA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.004546-2, instaurado em 29/03/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.010714-8, instaurado em 08/07/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.013411-6, instaurado em 27/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.001468-8, instaurado em 24/05/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.005405-0, instaurado em 12/04/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM BOSCO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO SOUSA FRANCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.21.000409-2, instaurado em 13/04/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. E. D. F. D. M. G. -. R. C. Investigado(s): C. K., E. L. B., E. M. L., N. I. E. C. D. P. M. L., R. C. V. OFERECIDA DENÚNCIA em 27/11/2024.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0073.23.000218-7, instaurado em 25/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: BRASILIA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PAULO FERNANDES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0086.24.000006-6, instaurado em 15/02/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRASILIA DE MINAS. Representado(s): WANDERSON MENDES ROCHA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2024.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0115.23.000043-8, instaurado em 01/03/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZ CARLOS AFONSO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/10/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.24.000089-2, instaurado em 27/11/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GLORIA MARIA CUNHA DE AZEVEDO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, GLORIA MARIA CUNHA DE AZEVEDO.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001001-4, instaurado em 26/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/11/2024.

COMARCA: CARMO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0141.20.000036-4, instaurado em 21/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS. Representado(s): YURI VAZ DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THALITA CELIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0143.19.000191-5, instaurado em 19/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.24.000122-2, instaurado em 24/07/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): FABRICIA CRISTINA CUNHA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000276-8, instaurado em 24/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): JOSÉ FERREIRA DE LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000038-0, instaurado em 16/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NORMA VIEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000063-8, instaurado em 24/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): AYLÁ MARQUES NUNES COELHO, SARA MARQUES OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000120-6, instaurado em 24/07/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000145-3, instaurado em 22/08/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: CONTAGEM

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.000046-9, instaurado em 29/11/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DO CARMO SANTANA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.003163-7, instaurado em 27/11/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): TRIBUS FIT ACADEMIA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.003269-2, instaurado em 27/11/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ARENA NUMAR EUROPA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.003295-7, instaurado em 27/11/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ACADEMIA ART FIT LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.24.002955-7, instaurado em 18/10/2024. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. I. P. P. Investigado(s): A. A. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 11/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.24.003064-7, instaurado em 31/10/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.002226-5, instaurado em 24/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000381-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). MIGRADO PARA MPe em 07/08/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.19.000211-1, instaurado em 02/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MEIO AMBIENTE. Representado(s): JANDER HIGINO DE BRITO, MARIA HELENA RODRIGUES DE BRITO. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000314-7, instaurado em 23/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA PAULA DE CASTRO, MAVI FONSECA DE CASTRO, RODRIGO RODRIGUES DE CASTRO, VINÍCIUS NASCIMENTO DE CASTRO. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.20.000077-4, instaurado em 26/10/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO. Representado(s): JOSÉ DE AGUIAR MOURÃO SOBRINHO. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.18.000259-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0280.24.000075-0, instaurado em 14/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL SENHORA DO PORTO, MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: GUAPE

RESPONSÁVEL: MARINA VIVAS COSTA CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.24.000048-5, instaurado em 27/11/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

KATIA LAUDARES SILVA-ME, MUNICÍPIO DE GUAPÉ.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.23.001495-0, instaurado em 01/12/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO/MINAS GERAIS. Reclamado(s): FORCE CROSS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0313.24.000764-8, instaurado em 24/10/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): COMERCIAL DE GAS IPABA LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000886-1, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROMERO BARBOSA HERMOGENES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001736-7, instaurado em 13/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2024.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0330.23.000067-2, instaurado em 16/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DE OFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ALAGOA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AECIO RABELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.13.000023-9, instaurado em 19/02/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AROLDO GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUMIRIM. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0355.11.000095-5, instaurado em 28/06/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONAN CRISTIANO GOMES. Representado(s): JOSÉ CARLOS ESTEVÃO MANSUR, RONALDO SOARES MATHEUS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.23.000216-7, instaurado em 09/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.23.000212-6, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 27/11/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.23.000276-5, instaurado em 22/02/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CHRISTIANE DE SOUZA QUADROS, MARLUCIA POLLIANY DA SILVA MONTEIRO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPE em 27/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.24.000065-0, instaurado em 09/04/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): WALLISSON LEMES DA SILVA HONÓRIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPE em 27/11/2024.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0378.23.000010-1, instaurado em 16/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA. Representado(s): AURUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., JOSÉ DONIZETTE NOGUEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIAN FLEURY ROCHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0392.23.000109-2, instaurado em 12/03/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRANCISOPOLIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/11/2024.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0400.24.000121-6, instaurado em 27/11/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.20.000772-5, instaurado em 14/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IEF - ESCRITÓRIO REGIONAL NORTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.20.000976-2, instaurado em 14/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0433.18.000212-6, instaurado em 07/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.21.001421-6, instaurado em 16/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MIRABELA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.001002-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): JOÃO CARLOS NOVAES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000022-4, instaurado em 04/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROGÉRIO CARVALHO. Representado(s): " A APURAR". AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.23.000053-5, instaurado em 27/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GERALDO JÚNIOR NICÁCIO. Representado(s): DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGENS DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.23.000163-2, instaurado em 27/11/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LIRA BATISTANA DE MORRO DO FERRO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0456.23.000263-0, instaurado em 27/11/2024. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA-FEOL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0456.23.000257-2, instaurado em 15/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA - DE OFÍCIO. Representado(s): FRANCISCO BARCELOS DE OLIVEIRA FILHO, MARIA DE LOURDES BARCELOS DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0456.20.000110-9, instaurado em 18/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE OLIVEIRA. Representado(s): ERY JOSÉ DIONÍZIO. AJUIZADA AÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000294-2, instaurado em 18/06/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MENDES MARINHO EMPREENDIMENTOS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.23.000010-4, instaurado em 24/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NELSON MOREIRA DUARTE. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: PARA OPEBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.17.000052-2, instaurado em 27/02/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROGÉRIA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS. Representado(s): NEWTON LUIZ MACARI. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: PRATA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0528.23.000045-7, instaurado em 17/04/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): ELIFAZ DE SOUZA FERREIRA UEHARA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0528.22.000142-4, instaurado em 30/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PRATA - MG. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0549.18.000156-8, instaurado em 18/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DANILO CALDARELE DIAS, FABIANO OLIVEIRA DE SOUZA, ROGERIO AMATO ROLDAO, WANDERLEI MAGALHÃES MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.18.000064-9, instaurado em 15/01/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.18.000315-5, instaurado em 20/02/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.18.000403-9, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CRISTINE FREITAS SACRAMENTO RAMOS, GERALDO CANTIDIO DE FREITAS, MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS, RENILSON MENDES AMORIM. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.17.000171-4, instaurado em 15/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANE LETÍCIA CORDEIRO DE SÁ. Representado(s): ELIZANETE DE FÁTIMA GOMES, FABIANO COSTA SOARES, LUCIANO ARAUJO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.17.000377-7, instaurado em 23/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JANINE MENEZES SILVEIRA LOPES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.17.000431-2, instaurado em 28/02/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0620.24.000104-5, instaurado em 18/04/2024. Assunto: ELEITORAL. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000234-8, instaurado em 27/11/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DOS SANTOS LOPES. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000260-3, instaurado em 27/11/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA CIRLEY DE OLIVEIRA CURI. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE MATUTINA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.24.000264-5, instaurado em 27/11/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.21.000499-4, instaurado em 30/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NAZARENO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO DE PAULA OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0647.21.000119-2, instaurado em 28/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/11/2024.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.000709-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTRAL DE SETE LAGOAS. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.18.001533-7, instaurado em 09/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): IGREJA BATISTA CENTRAL CDI II. MIGRADO PARA MPe em 27/11/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0702.23.002548-9, instaurado em 05/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CEAMI - REABILITAÇÃO PARA A VIDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2024.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TIAGO MASSON NOSSIG

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0708.21.000090-5, instaurado em 08/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): POLÍCIA CIVIL DE VÁRZEA DA PALMA/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/11/2024.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.16.0024.0139137/2024-45

Reclamado: CASA E LEITURA MINAS LTDA. - LIVRARIA LEITURA

CNPJ: 26.245.483/0001-88

Valor da multa: R\$ 6.554,17 (seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos)

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0134071.2024-57

Reclamado: LEITURA AVENIDA LTDA. – LEITURA PARAGEM

CNPJ: 41.700.519/0001-60

Valor do acordo: R\$2.561,65 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONDENATÓRIA:

Processo Administrativo - 52.16.0512.0066826.2024-78

Infrator: Posto Salmeron Ltda

CNPJ: 23.897.994/0001-96

Valor da multa: R\$ 41.078,84 (quarenta e um mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Natureza: Decisão administrativa condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0024.0126566.2024-59

Infrator: GRUPO CASAS BAHIA S.A – PONTO FRIO

CNPJ: 33.041.260/0768-10

Valor da multa: R\$81.333,33 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATAGUASES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cataguases, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, com atribuições na Curadoria da Pessoas Idosas, vem intimar, por meio deste edital, a sra. Geralda Aparecida Machado Barbosa acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº MPMG-02.16.0153.0144667.2024-97 – Procedimento instaurado tendo por objeto apurar possível situação de risco da idosa Geralda Aparecida Machado Barbosa.

Na oportunidade, informamos-lhe que da presente decisão cabe recurso administrativo a este órgão, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o artigo 5º e parágrafos, da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 01, de 28/08/2019.

Cataguases 28 de novembro de 2024

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0223.0152251.2024-16, instaurado para “apurar supostas irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Divinópolis – SETTRANS, consistentes no eventual descumprimento do contrato nº 003/19 e na utilização de veículos descaracterizados na fiscalização de trânsito”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 28 de novembro de 2024.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANHUAÇU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições

MPe n.º 32.16.0394.0109796/2024-81

Área de atuação: Saúde

O Exmo. Promotor de Justiça, Paulo Victor Telles Zavarize, da 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições – Mpe nº 32.16.0394.0109796/2024-81, em epígrafe, destinado a acompanhar o projeto “#Boravacinar” nos municípios desta comarca (coberturas vacinais do ano de 2022), haja vista, documentação acostada no referido Procedimento Administrativo, bem como do despacho de arquivamento. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Manhuaçu, 27 de novembro de 2024.

PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oliveira, Viviane Andrade Campos, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do sr. José Maria Silveira, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar a promoção de arquivamento do inquérito civil n.º 04.16.0456.0069012/2024-39, cujo objeto se trata de apurar: suposta supressão de vegetação nativa em área comum, em formação campestre, para fins de uso alternativo do solo, sem a competente autorização ambiental, na região dos Fradiques, zona rural de Oliveira/MG, praticado em tese, por José Maria Silveira.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente notícia de fato, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n. 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Oliveira/MG. Oliveira, 28 de novembro de 2024.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CASCA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Renan Santos de Oliveira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0549.04.00007-3 (SEI:19.16.1613.0041395/2021-15), cujo objeto: Verificação de irregularidades nos empreendimentos desenvolvidos pelos representados no terreno vizinho ao Hotel Residência, situado no Município de Rio Casca.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal da representante, Márcia Breguês Mansur mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Inquérito Civil nº MPMG-0549.04.00007-3 (SEI:19.16.1613.0041395/2021-15), a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Renan Santos de Oliveira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0549.12.00006-8 (SEI:19.16.1613.0039232/2021-22), cujo objeto: Apuração de eventual cobrança indevida de serviços pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição de Rio Casca e irregularidades no funcionamento do Programa Saúde da Família (PSF) no Município.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante legal do Hospital Nossa Senhora da Conceição (representado), Amália Pelinçari, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados para ciência do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0549.12.00006-8 (SEI:19.16.1613.0039232/2021-22), a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Renan Santos de Oliveira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0549.14.000029-6 (SEI:19.16.1613.0049703/2021-60), cujo objeto: Apurar eventual prejuízo ao erário decorrente da aquisição de terreno pertencente a José Carlos Vieira dos Santos pelo Município de São Pedro dos Ferros.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, Edson de Araújo Batista, e da representada, Maria Célia Gama Peres, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Inquérito Civil nº MPMG-0549.14.000029-6 (SEI:19.16.1613.0049703/2021-60), a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Renan Santos de Oliveira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do PA nº MPMG-0549.18.000156-8 (SEI:19.16.1613.0050318/2021-42), cujo objeto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa referente a diversas compras diretas, dispensa de licitação, no ano de 2017. Entre as dispensas de licitação: PCD 00019/17, PCD 00028/17, PCD 00048/2017, PCD 00098/2017, PCD 00027/17 e PCD 00049/17.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal dos representantes, Fabiano Oliveira, Rogério Amato e Wanderlei Magalhães mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados para ciência do arquivamento PA nº MPMG-0549.18.000156-8 (SEI:19.16.1613.0050318/2021-42), a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Renan Santos de Oliveira, com atribuição na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0549.19.000035-2 (SEI:19.16.1875.0019319/2021-49), cujo objeto: Apurar possíveis irregularidades nos procedimentos n. 17/2019 e 18/2019, da Prefeitura de Rio Casca.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal dos representantes, Júlio César Rodrigues Paradela e Herbert Baldon mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Inquérito Civil nº MPMG-0549.19.000035-2 (SEI:19.16.1875.0019319/2021-49), a partir de sua publicação, na Promotoria de Justiça Única de Rio Casca, e-mail: pjriocasca@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação. O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Preparatório Eleitoral n.º MPMG-0699.24.000273-2

SEI nº 19.16.2562.0105203/2024-31

O Promotor Eleitoral da 275ª Zona Eleitoral, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório Eleitoral n.º MPMG-0699.24.000273-2 cujo objeto era: "Manifestações nº 670899042024-4 e 670911042024-7, registradas junto à Ouvidoria do Ministério Público, sobre indício de prática eleitoral irregular por parte da prefeita Luciana Palmeira e do secretário de governo Cristian Melo. " Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste que serão submetidos à apreciação da PRE. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar – Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

Ubá, 26 de novembro de 2024.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor Eleitoral - 275ª ZE

 **SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

CPRCR Nr. 1.0000.24.171.081-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.1.V.C.J.; Pela procedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.24.244.123-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.24.277.659-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.F.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.325.810-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.390.087-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.C.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.398.578-5/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.400.449-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.415.553-7/000; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.416.958-7/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.416.960-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.427.442-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

EDCRI Nr. 1.0000.23.310.380-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.G.; Parte 2: P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EDCRI Nr. 1.0000.24.210.911-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.24.255.004-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: P.J.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.267.387-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.304.223-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.W.A.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.24.311.625-8/002; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.J.L.M.F.1.C.C.T.; Parte 2: D.W.B.M.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.24.328.135-9/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.E.B.4.C.C.T.; Parte 2: D.W.B.M.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.ESP Nr. 1.0000.24.333.440-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.24.353.951-7/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.362.776-7/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.390.474-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.415.073-6/000; Comarca: CORINTO; Parte 1: C.V.L.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.424.659-1/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: A.F.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.441.273-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.N.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.444.334-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.E.S.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.24.444.840-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.D.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

APOR Nr. 1.0000.22.249.488-2/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.23.232.231-3/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: ; Parte 2: A.B.N.; Pelo recebimento da denúncia.

PIC Nr. 1.0000.24.055.754-6/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.R.; Pelo arquivamento.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

PIC Nr. 1.0000.23.114.646-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.; Parte 2: F.G.P.M.; Pela improcedência da ação.

EXVER Nr. 1.0000.24.401.444-5/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.E.S.G.; Parte 2: C.F.X.; Pela improcedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

R.ESP Nr. 1.0000.24.207.257-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.24.246.509-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.24.246.509-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.O.; Parte 2: M.; Pelo não conhecimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.24.344.200-1/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.J.; Pelo não

conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.355.521-6/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.393.644-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.D.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

INQ Nr. 1.0000.23.157.957-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.T.L.G.C.S.; Parte 2: M.F.; Ciente.

EDCRI Nr. 1.0000.23.275.928-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.D.L.; Parte 2: ; Pela rejeição dos embargos.

PIC Nr. 1.0000.24.032.921-9/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.H.; Requer-se a homologação da medida adotada pelo parquet neste procedimento, bem como a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

TCI Nr. 1.0000.24.147.033-5/000; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: ; Parte 2: J.N.M.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.212.013-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.M.T.; Requer-se a homologação da medida adotada pelo parquet neste procedimento, bem como a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.213.727-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.C.; Requer-se a homologação da medida adotada pelo parquet neste procedimento, bem como a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

PIC Nr. 1.0000.24.329.888-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.A.; Requer-se a homologação da medida adotada pelo parquet neste procedimento, bem como a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

INQ Nr. 1.0000.24.398.234-5/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: ; Parte 2: W.F.P.; Ciente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JARBAS SOARES JUNIOR

NOCRI Nr. 1.0000.24.308.716-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.T.M.G.; Parte 2: B.C.E.F.A.; Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

R.ESP Nr. 1.0000.24.021.011-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

ARCRI Nr. 1.0000.24.028.621-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.

C.COM Nr. 1.0000.24.141.908-4/002; Comarca: GUAPE; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.P.T.3.C.C.T.; Ciente.

RVCRI Nr. 1.0000.24.265.878-9/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.283.743-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.312.257-9/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.O.C.; Parte 2: M.P.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.351.035-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.392.214-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.C.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Prejudicado o pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.395.204-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.395.355-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.410.836-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: T.J.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

R.ESP Nr. 1.0000.23.333.841-7/002; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.24.357.917-4/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: .F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.358.918-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.406.115-6/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.408.024-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.O.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.414.092-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.415.483-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

INQ Nr. 1.0000.23.233.597-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: ; Parte 2: W.M.O.P.C.; O Ministério Público retifica a manifestação acostada à ordem 51, manifestando-se favoravelmente ao pedido de união dos feitos, apresentado à página 30 da ordem 49 pela d. Autoridade Policial.

PIC Nr. 1.0000.23.276.611-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.T.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.198.216-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.G.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.345.741-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.P.; Ciente.

NPE Nr. 1.0000.24.386.076-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: R.A.M.D.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

C.COM Nr. 1.0000.24.013.232-4/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.G.A.P.4.C.C.T.; Parte 2: D.N.M.M.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

RVCRI Nr. 1.0000.24.195.434-6/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.399.116-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.403.640-6/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: ; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.24.435.437-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.H.R.G.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pelo indeferimento do pedido.

DESAF Nr. 1.0000.24.435.472-6/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AISTJ Nr. 1.0000.22.276.528-1/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.U.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.22.294.061-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.256.782-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.O.J.S.; Parte 2: P.J.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.330.287-6/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: B.M.B.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.228.285-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.250.907-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.V.V.F..M. e P.U.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.313.381-6/000; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.336.121-9/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.S.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.386.410-5/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.P.E.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.L.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.389.588-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.E.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.412.562-1/000; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.N.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.418.949-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.426.495-8/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.A.G.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.24.456.460-5/000; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.P.P.V.U.C.B.; Em diligência.

PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA DESIGNAÇÃO ESPECIAL PGJ

INQ Nr. 1.0000.23.176.089-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.B.; Pelo indeferimento do pedido.

NOCRI Nr. 1.0000.23.282.640-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.289.537-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.L.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.204.698-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.; Requer-se a concessão de novo prazo para a continuidade das investigações.

NOCRI Nr. 1.0000.24.262.396-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: C.A.S.N.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.385.091-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.J.P.; Ciente.

TCI Nr. 1.0000.24.410.360-2/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: ; Parte 2: J.L.F.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.24.419.308-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.S.; Ciente.

PIC Nr. 1.0000.24.426.920-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

CPRCR Nr. 1.0000.24.194.451-1/000; Comarca: TEOFILÓTONI; Parte 1: J.V.V.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Prejudicado o pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.24.347.155-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.J.P.; Parte 2: J.D.T.J.G.V.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.356.933-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.J.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.392.573-2/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: K.O.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.413.442-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.414.135-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.436.457-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.F.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.444.962-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela procedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

RVCRI Nr. 1.0000.23.297.469-1/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: U.F.G.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.24.263.971-4/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: D.M.G.R.S.3.G.C.C.T.; Parte 2: D.M.A.M.F. e C.3.G.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.24.267.202-0/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.J.O.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.P.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.280.846-7/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.C.R.J.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.381.953-9/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: T.F.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.24.412.216-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.C.I.P.C.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.24.428.939-3/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: ; Em diligência.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0000.24.178.615-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.272.471-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.329-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.282.036-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.L.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.365.850-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.768-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.389-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.792-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.419.281-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.432.757-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.436.845-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.437.634-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: J.V.I.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.441.977-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.444.557-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.003-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.15.023.498-8/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**
- AEXEC Nr. 1.0000.21.088.835-0/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.057.085-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.079.499-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.F.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.192.615-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.254.374-2/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.755-5/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.593-4/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: R.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.324.588-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.326.368-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.329.491-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.342.528-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.381.680-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AINST Nr. 1.0000.24.392.808-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: V.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.401.533-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.804-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.138-5/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.215-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.666-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.089-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.284-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.962-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.Q.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.695-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.C.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.782-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.409-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: E.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.426.360-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.511-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.872-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.244-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.T.B.C.; Parte 2: K.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.615-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.146-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.661-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.589-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.177-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.D.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.171-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.185-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.261-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.502-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.070-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.258-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.348-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL

AEXEC Nr. 1.0000.22.022.218-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.D.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.037-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.335.569-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.B.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.180-1/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.370.545-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.W.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.184-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.560-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.449-2/001; Comarca: CAETE; Parte 1: L.C.S.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.619-8/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.768-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.D.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.747-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.413.791-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.061-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.094-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.256-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.542-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.520-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.769-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.475-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.442.629-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.442.710-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.050-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.114-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.S.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.370-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.601-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.205-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.450.719-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.212-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.434-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.E.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.291-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.R.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.424-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.468-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: F.S.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.455.661-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.755-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.M.D.T.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0027.18.001.384-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.R.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.005.421-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.001.815-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

AINCR Nr. 1.0009.21.000.252-4/008; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: O.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.24.446.075-4/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela concessão da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.21.013.332-8/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.C.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.769-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.O.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.293.221-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.744-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.L.O.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.141.814-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.239.295-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.N.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.813-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.G.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.253.524-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.822-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.G.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.303.046-7/002; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.597-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.095-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.190-9/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.032-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.338-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: I.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.323.592-6/001; Comarca: PALMA; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.560-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.334.214-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.337.522-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.434-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.564-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.930-7/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.342.112-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.342.421-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.467-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.344.539-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.344.812-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.346.630-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.347.299-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: B.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.348.779-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.348.966-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.349.830-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.G.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.351.075-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.759-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.A.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.507-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.358.850-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.097-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.359.698-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.773-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.107-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.361.934-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.301-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.909-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.V.A.; Parte 2: D.V.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.384.685-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.191-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: I.R.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.137-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.692-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.G.O.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.630-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.613-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.629-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.125-1/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.175-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.948-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.A.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.376-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.398.873-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.400.321-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.R.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.402.333-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.O.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.420-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.609-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.I.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.710-7/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: F.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.768-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.217-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.J.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.257-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: L.M.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.408.001-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.414.279-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.414.876-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.152-7/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.419.796-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.425.504-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.425.610-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.949-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.323-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.430.170-1/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: G.C.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.149-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.124-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.437.434-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.601-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.438.405-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.612-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.683-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.295-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.698-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.17.004.175-6/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0045.18.000.492-6/002; Comarca: CAETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.F.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0143.16.000.939-3/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.031.720-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.T.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.003.537-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.E.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.006.379-8/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.008.770-9/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.298-4/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.24.440.085-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.K.A.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.001.111-2/002; Comarca: JUATUBA; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0446.17.001.810-0/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.24.269.540-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: J.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.163-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.317.592-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.668-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.318.280-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.L.E.S.R.; Parte 2: L.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.115-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.370.434-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.J.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.365-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.920-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.289-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.393.809-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.988-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.956-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.422-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.E.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.116-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.L.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.905-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.24.430.950-6/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.O.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.T.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.432.183-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

ESCR Nr. 1.0000.24.433.778-8/000; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: L.C.M.; Pela designação de outro Juiz de Direito para instruir e julgar as ações penais em que o excipiente figurar como testemunha ou réu.

R.S.E Nr. 1.0000.24.436.619-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.438.846-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.3.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.M.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.439.761-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.835-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.M.I.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.888-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.444.700-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.M.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.002-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.A.N.; Parte 2: B.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.445.354-4/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0450.18.002.301-9/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.R.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.21.090.651-7/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.099.086-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.244.440-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.274.166-2/002; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.302.090-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- ARCRI Nr. 1.0000.23.317.712-0/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: N.P.A.; Parte 2: C.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.038.094-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.F.S.R.; Parte 2: S.S.G.S.; Pela homologação do pedido de desistência.
- APEL Nr. 1.0000.24.182.538-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.196.448-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.511-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.H.B.B.; Parte 2: A.H.B.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.785-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.24.303.234-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.348-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.199-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.327.802-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.328.487-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.331.055-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.337.557-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.338.889-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.L.G.; Parte 2: L.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.754-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: A.C.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.368.938-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.377.266-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.378.512-8/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: H.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.390.830-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: P.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.398.634-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: K.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.144-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.230-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.544-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.416.957-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.417.984-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.116-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: G.F.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.541-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.072-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.471-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.775-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.S.Z.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.487-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.F.O.; Parte 2: F.M.A.O.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.521-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.948-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.989-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.E.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.433-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.843-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.405-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.J.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.432-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.635-7/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.437.476-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.798-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.437.836-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.200-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.663-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.791-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.120-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.L.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.389-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.646-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.276-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.881-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.985-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.167-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: J.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.384-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.625-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.21.182.443-8/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.039.527-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.805-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: S.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.486-0/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.273.740-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.308.723-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.312.032-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.897-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.O.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.981-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.099-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.814-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: A.M.C.; Pelo declínio de competência para a Justiça Eleitoral.

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.990-1/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.384.815-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.844-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.P.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.561-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.437.163-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.732-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.903-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.426-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.885-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.425-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.06.182.497-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.109.151-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.09.045.677-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

APEL Nr. 1.0000.24.193.833-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: D.A.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.223.431-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.315-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.24.261.659-7/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.730-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.457-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.383.817-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.M.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.621-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.518-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.559-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.695-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.217-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.021-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.G.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.203-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.879-7/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.654-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.S.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.435.007-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.239-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.623-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.445.077-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.046-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.493-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.449.420-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.452.406-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.831-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.454.449-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.129-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.333-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.569-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.625-2/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.457.769-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.146-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.000.657-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.13.003.254-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.000.337-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.D.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.09.067.991-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.19.440.010-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.24.451.654-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.M. e N.L.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.665-9/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.091.151-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.016.397-4/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela rejeição dos embargos.

AEXEC Nr. 1.0301.19.440.025-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.203.614-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.18.000.629-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0347.17.001.563-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.09.303.063-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.22.440.014-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.G.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.24.440.016-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.013.793-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.R.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.23.440.022-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.17.007.238-4/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: B.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0521.18.002.739-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0570.17.001.413-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0598.15.002.074-4/002; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0672.18.000.647-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0686.12.014.074-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.
- AEXEC Nr. 1.0694.16.001.278-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.12.042.962-7/003; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.17.011.166-1/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0702.18.000.481-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0708.18.000.356-6/003; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: W.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0720.18.004.742-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.N.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO**
- MEDCA Nr. 1.0000.24.225.037-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.B.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.306.290-8/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.310.543-4/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.791-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.A.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.349.796-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M. e S.C.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.350.547-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.M.O.; Reitero o parecer anexado anteriormente.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.354.954-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.355.442-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.390.586-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.391.219-3/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.394.432-9/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.399.120-5/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: L.M.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.164-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.349-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.A.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.411.153-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.L.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.414.962-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.597-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.M.X.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.416.577-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.420.444-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.U.J.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.424.682-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.426.912-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.N.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.427.750-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.010-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.W.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.467-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.430.766-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.437.858-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.439.073-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.440.664-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.24.445.080-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.445.620-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.448.810-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0271.24.000.613-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.19.002.028-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.13.045.435-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.17.005.045-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.P.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.24.038.675-5/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.150.073-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.155.070-6/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.E.N.; Parte 2: N.G.B.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.234.751-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.094-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.805-0/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: T.W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.333.779-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.345.356-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.770-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.475-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.564-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.366.825-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.545-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.V.G.; Parte 2: G.V.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.397-4/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: Y.C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.995-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.690-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.987-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.631-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.159-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.521-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.323-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: K.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.171-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.466-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.733-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.358-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.643-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.083-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.595-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.350-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.945-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.W.C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.351-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.595-4/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: R.A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.032-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.530-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.650-3/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.V.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.947-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: O.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.155-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.534-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: V.E.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.846-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.J.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.499-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.17.011.157-5/007; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.17.011.157-5/008; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.13.016.841-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.P.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

APEL Nr. 1.0000.23.156.499-8/003; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.V.; Parte 2: D.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.179.218-3/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.188.672-0/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.238.453-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: H.P.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.931-5/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.873-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.R.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.307.065-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.671-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.726-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.321.237-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.353.424-5/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.270-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.R.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.364.762-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.349-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.172-2/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.378-2/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: R.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.219-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.960-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.D.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.617-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.248-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.602-6/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: S.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.625-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.247-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.P.S.; Parte 2: C.A.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.303-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.842-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.589-6/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.591-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.743-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.738-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.483-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.R.S.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.488-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.973-5/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.N.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

R.S.E Nr. 1.0000.24.443.399-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.505-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.P.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.948-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: I.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.017-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.Â.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.187-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.R.N.N.; Parte 2: A.R.N.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.602-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.554-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.425-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.914-4/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: W.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.061-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.939-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.448.940-7/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.853-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.E.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.583-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.744-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.146-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.379-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.J.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.184-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.856-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.458.813-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.16.001.034-9/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.021.598-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

APEL Nr. 1.0000.24.271.997-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.276.220-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: B.J.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.285-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.I.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.281.080-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: C.A.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.358-4/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.346.333-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.287-6/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.H.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.390-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.163-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.K.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.405.709-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.T.B.H.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.407.549-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.H.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.420.625-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.D.2.C. e J.C.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.426.267-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.428.214-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

MEDCA Nr. 1.0000.24.430.422-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.R.R.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.487-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.435.263-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.436.022-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.24.438.887-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.439.040-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.442.782-9/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.443.530-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.445.594-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.446.144-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.D.V.C. e I. e J.I.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.24.446.278-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.447.282-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.882-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.448.235-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.G.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0184.23.440.006-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.08.071.936-4/005; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.13.046.044-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.18.006.944-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.21.147.894-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.197.600-4/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.P.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.370.586-0/001; Comarca: CAETE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.291-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.404.393-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.H.E.; Parte 2: R.C.P. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.689-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.461-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.197-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: V.H.R. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.854-4/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: T.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.055-7/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.064-9/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.337-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.V.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.752-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.225-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.596-5/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: P.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.688-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.672-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.049-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.275-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.435.052-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.N.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.187-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.24.437.076-3/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: F.W.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.437.835-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: P.H.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.438.556-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: A.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.443.352-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.044-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.451-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.447.399-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.L.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.396-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.H.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA**
- AEXEC Nr. 1.0000.21.144.483-1/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.348.483-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.348.598-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.214-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.J.R.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.362.489-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: S.C.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.378.714-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.384.813-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.386.826-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.M.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.389.915-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.391.423-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.392.889-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.395.578-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.398.344-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.500-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.407.503-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.417.715-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.450-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.584-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.359-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.S.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.437.161-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.K.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.736-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.545-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.441.645-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.699-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.445.533-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.014-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.690-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.903-2/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.12.030.258-6/002; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: F.E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.06.306.400-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.10.011.052-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.020.417-3/005; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

APEL Nr. 1.0000.24.305.642-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.F.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico a manifestação

ministerial quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.310.378-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0000.24.336.987-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

APEL Nr. 1.0520.20.000.342-1/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico as manifestações ministeriais quanto à não propositura do acordo de não persecução penal.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

AEXEC Nr. 1.0000.23.081.460-0/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.190-2/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.145-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.056-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.322.593-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.478-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.384.756-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.A.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.822-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.751-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.799-3/001; Comarca: MANGA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.405.821-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.D.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.412.321-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.641-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.429.039-1/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.438.621-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.439.245-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.N.A.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.444.050-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: I.F.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.446.282-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.447.830-1/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.450.201-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.450.892-5/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.450.967-5/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: E.V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.452.718-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.147-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.455.009-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.733-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.730-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.14.017.235-0/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.012.200-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.L.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

APEL Nr. 1.0000.22.218.682-7/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: I.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer de ordem 862.

APEL Nr. 1.0000.23.084.245-2/002; Comarca: UBA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.104.290-4/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.950-4/005; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.657-2/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.212.541-9/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.241.751-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.243.593-3/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.249.486-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.278.948-7/002; Comarca: BETIM; Parte 1: L.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.283.846-6/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.286.631-9/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.301.381-2/006; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.276.309-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.560-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.P.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.322.233-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.663-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.345.159-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.431-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.543-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.C.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.238-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.592-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.388.812-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.I.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.809-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.390.416-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.500-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.393.084-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.521-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.754-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.416.239-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.F.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.416.754-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.N.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.421.341-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.H.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.422.968-8/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: G.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.423.571-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.424.786-2/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: E.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.425.879-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.426.275-4/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.430.126-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.M.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.071-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.438.855-9/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.443.095-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.443.376-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.508-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.G.A.F.; Parte 2: E.G.A.F.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.444.005-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.446.788-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.W.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.447.593-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.447.785-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.447.868-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.451.641-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.399-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.F.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.455.887-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.171-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.460.669-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.018.735-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.14.007.378-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.17.000.536-4/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.065-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.444.150-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.478.714-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.557.612-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.341.762-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.201.185-6/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.881-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.V.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.832-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.801-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.326.226-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.1.C. e J.M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.24.344.051-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.W.K.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.352.785-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.L.S.L.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.373.983-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.374.116-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.667-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.381.768-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.698-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: S.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.132-2/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.A.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.011-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.W.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.299-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.606-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.656-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.A.A.; Parte 2: J.L.A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.390-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: V.G.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.165-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.811-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.031-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.601-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.838-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.157-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.24.165.723-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.254-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.681-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.I.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.379-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: I.S.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.361.247-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.569-7/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: C.A.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.375.171-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.387.143-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.393.706-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.396.517-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.S.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.398.196-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.C.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.400.876-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.403.141-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.200-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.973-7/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: I.G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.410.632-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.411.154-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.412.734-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.A.M.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.416.804-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: E.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.420.256-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.425.045-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.426.505-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.G.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.429.581-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.432.062-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.N.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.433.624-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: L.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.437.662-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.437.676-0/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: J.T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.438.341-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.A.R.A.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.780-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.827-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.442.998-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.935-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.620-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.446.291-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.613-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.B.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.687-6/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.H.S.O.; Parte 2: C.H.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.447.599-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.862-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.022-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.C.T.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.410-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.B.; Parte 2: F.C.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.453.976-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.653-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: I.D.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.455.728-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.457.097-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.876-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.460.063-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.11.021.055-2/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0042.07.020.946-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.012.457-2/010; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.E.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.18.002.955-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

APEL Nr. 1.0000.24.229.186-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.267.477-8/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: S.B.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.B.B.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.545-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.305.909-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.648-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.L.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.898-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.902-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.T.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.307.454-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.018-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.V.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.308-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.P.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.496-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.289-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.381-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.718-2/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.982-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.204-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.380-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.413-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.964-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: J.G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.254-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.425.425-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: F.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.426.629-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.427.347-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.428.523-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.430.365-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: I.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.431.444-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.435.731-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.L.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.438.728-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.439.514-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.F.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0042.20.001.681-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS
- APEL Nr. 1.0000.24.009.302-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: V.M.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.158.135-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.311.769-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.322.902-8/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.324.797-0/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: M.G.P.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.354.023-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.354.116-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.S.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.237-6/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: I.L.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.361.472-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.362.663-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.375.310-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.O.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.061-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.174-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.672-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.454-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.664-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.P.C.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.904-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.K.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.615-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.205-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.C.J.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.747-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.311-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.188-6/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.A.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.269-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.413.919-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.749-9/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: V.S.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.421.029-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.431-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: L.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.423.518-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.845-4/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.A.G.O.; Parte 2: J.A.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.427.770-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.429.418-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.810-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.430.680-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.C.G.L.; Parte 2: M.C.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.432.068-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.W.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.432.091-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.436.648-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: J.R.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.437.827-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.G.M.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.438.401-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.M.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.438.457-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.438.741-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.440.195-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.443.100-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.D.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.443.402-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.355-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.447.088-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.447.317-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.447.436-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.L.A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.014-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.107-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.P.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.453.997-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.455.727-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.455.798-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.013.597-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.597-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0074.11.002.466-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.O.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.005.403-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.025.181-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.794-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.508-4/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.165.236-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.288.025-4/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.572-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.V.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.166-0/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.203-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.359.017-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: A.J.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.240-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.370.996-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.378.393-3/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.H.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.227-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.562-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.388.517-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.593-5/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.390.382-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.M.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.700-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.449-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.393.046-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.482-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.402.324-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: Y.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.702-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.373-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.488-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: S.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.605-3/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.935-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.413.793-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.420.253-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.426.790-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.C.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.430.244-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: P.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.720-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.029-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.080-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.C.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.437.773-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.438.576-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.442.645-8/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: S.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.442.712-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.210-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.443.618-4/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.I.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.299-1/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: E.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.446.279-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.446.537-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.S.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.447.398-9/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: D.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.447.445-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.448.475-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: K.G.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.352-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.450.303-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.450.940-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.312-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.419-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.790-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.453.344-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.454.526-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.L.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.455.287-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.455.680-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.22.440.040-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.08.110.611-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.V.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO
- AEXEC Nr. 1.0000.21.257.221-8/004; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.197.621-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.199.701-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: Y.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.352-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.322.035-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.370.037-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: D.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.373.873-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.392.939-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.715-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.B.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.646-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.420.016-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.434.930-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.437-2/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.06.118.139-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.010.088-3/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.14.003.118-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.C.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.05.258.399-7/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0193.18.001.712-4/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0193.18.001.712-4/002; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.D.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.07.082.942-0/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.302-6/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.07.213.098-9/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.046-8/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.15.000.591-0/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.16.007.575-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.16.004.783-0/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.15.016.450-7/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.007.168-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.010.558-1/006; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: L.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0479.16.000.569-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.17.004.951-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.S.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.14.018.252-9/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.16.005.820-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.10.011.259-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.019.047-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.013.279-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.S.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.234-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.004.800-5/003; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.20.440.006-5/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.17.003.285-8/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0697.18.000.730-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.082-9/002; Comarca: UNAI; Parte 1: D.T.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.082-9/003; Comarca: UNAI; Parte 1: D.T.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.14.007.641-3/006; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.O.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.048.592-6/003; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.411-3/007; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.B.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.288.489-2/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.565-3/003; Comarca: CARANDAI; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.220.604-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.M.E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.345-4/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: D.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.252.504-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.254.408-8/002; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.G.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.831-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.641-5/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.C.O.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.426-0/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.313.650-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.986-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.164-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.168-0/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.355-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.332.026-4/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.368.458-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.386.750-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: H.B.P.; Parte 2: G.N.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.104-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.539-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.052-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.636-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.673-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.706-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.D.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.714-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.805-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.883-0/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.530-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.160-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.897-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.O.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.244-6/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.260-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.904-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.069-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.101-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.L.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.806-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.081-6/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.474-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.832-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.I.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.677-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.675-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.093-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.448.629-6/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.450.999-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.361-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.614-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.368-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

AINCR Nr. 1.0009.21.000.067-6/008; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: O.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.23.320.846-1/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.203.370-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.204.981-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.249.566-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.806-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.939-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.307.764-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.317.085-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.906-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.583-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.358-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.849-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.678-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.358.483-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.328-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: S.R.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.395.483-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.404.090-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.405.757-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.827-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.408.646-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.411.286-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.412.934-2/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: J.S.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.416.384-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.E.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.422.216-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.423.493-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.H.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.425.422-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.426.880-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.A.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.433.026-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.S.R.; Parte 2: I.H.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.433.334-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.M.O.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.437.488-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.L.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.438.486-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.439.103-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.439.738-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.442.041-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.027-7/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: N.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.029-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.S.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.896-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: E.A.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.358-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.058-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.909-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: D.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.451.370-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.M.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.922-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.459.374-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.006.126-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0240.17.001.874-3/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.18.003.604-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.F.S.P.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0301.16.008.582-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.544.976-2/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.248.099-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.249.569-7/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.A.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.782-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.826-6/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.312.336-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.648-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.341-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.211-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.254-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.544-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: N.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.977-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.355.914-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: N.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.356.077-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.P.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.356.322-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.F.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.371.265-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: P.G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.376.945-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.381.756-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.385.634-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.386.162-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.386.454-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.388.516-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.389.239-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.395.005-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.412.990-4/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.S.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0016.18.006.480-6/002; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: F.H.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.002.837-0/005; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0261.15.005.449-0/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0439.18.000.121-6/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO**
- APEL Nr. 1.0000.23.061.874-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.273-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.C.C.L.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.322-3/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.J.V.C.; Parte 2: L.J.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.581-2/002; Comarca: UNAI; Parte 1: J.J.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.143.617-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.P.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.827-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.J.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.151.812-5/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: V.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.157.069-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.202.620-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: T.E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.206.429-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.219.646-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.S.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.233.225-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.247.795-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.250.920-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.265.879-7/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.S.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.281.430-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: E.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.443-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.306.961-4/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: H.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.839-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.D.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.342.866-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.347.773-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.498-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.355.153-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.360.664-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.361.088-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.361.834-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: F.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.090-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.362.433-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.H.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.364.777-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.365.458-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.368.232-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.D.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.373.048-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.373.960-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.141-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.N.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.297-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.450-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.652-8/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: V.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.399.893-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.401.056-7/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.402.112-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.402.160-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.H.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.405.820-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.406.140-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.797-1/001; Comarca: PRATA; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.407.004-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.407.430-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.N.M.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.408.642-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.261-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.409.531-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.973-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.V.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.411.662-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.412.898-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.415.487-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.417.068-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.418.692-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.004.390-2/006; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.041.186-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.499-0/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.22.119.332-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.005.638-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: A.C.T.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.169.326-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.N.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.256.780-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.T.I.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.294-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.134-2/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.W.K.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.044-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.750-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.316.966-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.318.397-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.093-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.514-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.316-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: K.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.370-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.999-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.L.; Parte 2: L.H.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.067-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.236-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.317-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.A.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.372.482-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.652-5/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.250-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.K.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.994-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.039-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: Y.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.281-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.540-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.I.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.560-6/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.439.283-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.286-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.495-9/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.575-8/001; Comarca: CAETE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.797-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.184-8/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.24.442.706-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.Y.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.443.500-4/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: D.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.443.651-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.S.M.L.B.; Parte 2: E.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.197-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.626-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: S.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.552-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.447.371-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.447.981-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.448.395-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.H.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.450.989-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.092-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.406-3/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: G.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.455.254-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
- APEL Nr. 1.0000.24.312.292-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.E.C.G.D.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.317.782-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.438-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.021-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: I.D.G.; Parte 2: I.D.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.350.348-9/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.351.776-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.352.566-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.R.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.390.758-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero o parecer de peça nº 73.

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.464-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.921-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: D.S.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.409.928-9/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: C.A.C.P.; Parte 2: V.C.P.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.429.407-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.858-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.829-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: I.V.D.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.234-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.F.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.433.537-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.711-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.241-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.412-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.E.F.R.; Parte 2: L.E.F.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.430-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.127-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: F.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.029-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.660-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.728-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.748-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.773-5/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: L.H.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.451-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.035.724-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.R.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.027.492-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO

APEL Nr. 1.0000.24.263.454-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: G.C.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.316.037-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.G.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.247-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.H.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.307-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.A.F.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.493-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.386-9/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.353.454-2/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: E.H.A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.820-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: K.V.M.E.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.903-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.399-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: H.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.591-0/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.244-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.M.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.569-5/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.B.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.784-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.P.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.000-0/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: S.P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.295-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: J.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.283-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.A.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.676-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: P.R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.090-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: D.C.R.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.911-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.401.751-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.958-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.217-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.M.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.522-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.12.010.757-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.466-2/005; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.254.400-7/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.423.537-0/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: C.A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.441.527-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.142-3/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.030.436-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.13.002.373-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.17.012.056-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.17.002.525-3/005; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.16.004.359-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.F.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.004.757-4/007; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.008.143-8/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0301.19.440.041-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.002.060-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0327.16.000.074-8/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.C.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.15.003.471-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.N.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0393.18.001.115-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0396.13.005.162-8/002; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.031.376-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.009.541-6/004; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.13.012.439-2/005; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.06.095.250-5/003; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0520.13.003.283-9/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0671.16.000.552-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.000.373-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: Y.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.12.006.931-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.21.440.046-8/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0704.17.000.671-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.J.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

APEL Nr. 1.0000.24.230.794-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.983-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.281-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.354.003-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.923-4/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: C.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.941-2/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.144-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.422-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.250-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.393.137-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.400.669-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.181-8/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.900-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.680-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.G.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.518-0/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: N.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.877-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.679-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.884-3/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.631-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.254-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.650-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.596-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.828-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.616-4/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: D.M.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.014-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.603-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.J.I.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.994-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.444.103-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.314-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.445.582-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.702-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.850-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.G.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.051-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.H.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.814-7/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.958-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: V.E.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.454.020-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.594-2/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.K.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.303-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.894-4/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.412-0/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.H.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.015.744-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.001.325-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0000.24.264.365-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.269.014-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.278.277-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.L.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.925-0/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.817-1/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: C.E.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.316.837-4/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.287-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: H.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.925-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.B.; Parte 2: E.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.333.596-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.717-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.356.216-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.375.597-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.737-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.389.673-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: A.J.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.401.549-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.176-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.120-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.A.S.G.; Parte 2: K.A.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.415.108-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.624-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.R.F.; Parte 2: G.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.666-5/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.J.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.786-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.348-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.376-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.589-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.691-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.M.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.077-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.767-9/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.240-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.C.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.533-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.S.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.20.003.188-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.T.N.O.; Parte 2: A.F.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.24.259.035-4/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: N.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.782-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.841-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.865-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.083-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.348-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.660-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.384.942-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.457-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.064-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.390.219-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.437-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.392.906-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.393.863-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.985-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.398.782-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.660-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.674-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.055-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.411.799-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.418.431-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.420.027-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.335-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.J.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.987-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.F.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.074-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.219-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.960-9/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.T.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.176-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.A.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.437.260-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.441.508-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.930-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.442.456-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.413-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.443.911-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.841-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.445.956-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.993-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.447.365-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.670-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.J.T.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.450.470-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.840-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.847-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.093-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.210-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos

recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.454.450-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: K.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.460.187-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.014.972-1/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.09.940.618-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.17.000.201-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.132.619-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.259-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.09.287.361-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.001.278-7/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.08.452.196-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.572.217-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.192.275-0/002; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.263.936-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.261.850-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.808-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.651-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.J.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.292-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.M.R.A.; Parte 2: A.C.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.326.674-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.327.757-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.124-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.334-8/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.329.202-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.735-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: P.H.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.018-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.575-9/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.994-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.503-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.I.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.381.605-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.477-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.480-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.653-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.676-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.382.693-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.975-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.556-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.Y.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.622-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.513-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.402-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.164-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.455-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.R.A.; Parte 2: I.H.R.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.406.660-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: F.T.G.; Parte 2: F.T.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.24.407.849-9/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.409.083-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.521-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.937-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.419.854-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.427.472-6/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.427.613-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.429.253-8/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: P.E.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.435.827-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: L.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.437.174-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: I.M.B.; Parte 2: I.M.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.439.406-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.443.941-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.115-0/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.493-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.911-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.902-0/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.A.A.; Parte 2: M.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.447.355-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: I.D.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.447.540-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.379-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.884-0/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.454.657-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.C.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.455.688-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.081-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.458.278-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.360-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

ARCRI Nr. 1.0000.24.364.093-5/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: S.N.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.20.066.224-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.D.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.248.067-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.L.R.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.284.836-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.317.095-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.335.990-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.338.420-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.357.115-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.357.772-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.360.098-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.361.256-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.G.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.365.456-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.B.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.879-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.H.M.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.766-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.391.283-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.391.845-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: T.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.392.417-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.2.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.392.943-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.I.P.M.C.; Parte 2: J.D.V.P.X.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.24.396.968-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Parte 2: J.D.U.C.S.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.398.722-9/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: P.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.288-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.407.833-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.886-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.415.398-7/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.417.549-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.423.241-9/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: J.D.J.I. e J.S.J.E.; Parte 2: J.D.J.I. e J.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.425.638-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.426.096-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.426.907-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.961-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.428.216-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.B.P.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.429.082-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: P.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.429.501-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.C.I.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.430.409-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.431.094-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.431.794-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.2.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.432.130-3/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.432.923-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.T.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.433.816-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.436.551-6/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.C.P.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.437.555-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.H.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.438.310-5/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.N.; Parte 2: J.P.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.438.620-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.F.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.747-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.J.E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.440.894-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.5.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.440.917-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.U.J.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.441.850-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

MEDCA Nr. 1.0000.24.444.371-9/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.085-2/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: T.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.447.617-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.447.705-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.717-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.005.174-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0433.24.000.620-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.17.019.613-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.T.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.24.452.990-5/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.23.187.527-9/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.313.137-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.F.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.312.756-0/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.350.577-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.555-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.965-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.X.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.617-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.026-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.200-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.070-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.044-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.700-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.826-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.298-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.425-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.B.S.; Parte 2: J.C.B.S.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.24.421.280-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.881-6/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: B.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.459-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.809-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.241-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.V.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.300-8/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: H.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.856-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.443.868-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.314-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.609-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.A.J. ; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.660-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.447.861-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.421-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.422-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.114-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.451.805-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.489-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.066-2/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: W.D.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.24.456.092-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.103-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.079-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.570-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.24.245.633-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.V.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.268.750-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.757-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.C.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.357.801-0/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.587-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.671-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.111-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.899-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.670-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.096-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.702-8/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.671-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.016-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.421.008-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.965-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.646-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.191-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.326-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.079-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.887-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.551-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: B.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.376-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.A.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.606-2/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.443.263-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.382-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.443.866-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.J.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.197-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.447.847-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.235-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.B.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.980-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: S.N.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.482-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.451.779-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.Z.M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.335-2/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.474-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.167-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.456.260-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.412-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.455-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.144-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.046.483-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.249.246-4/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.909-8/003; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.S.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.262.445-0/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.280-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: O.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.530-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.867-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.226-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.O.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.274.394-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.274.420-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.274.474-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.535-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.274.739-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: F.C.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.760-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.937-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: W.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.945-5/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: S.V.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.975-2/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.274.980-2/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.275.007-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.I.S.M.; Parte 2: M.J.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.275.013-1/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.025-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: W.L.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.275.211-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.282.255-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.282.529-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.283.307-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.283.336-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.292.495-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: V.L.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.292.609-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.F.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.304.826-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.305.507-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.E.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.315.331-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.392-7/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.330-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; A Procuradoria de Justiça manifesta ciência do documento acostado (ordem 294) e ratifica, nesta oportunidade, os termos do parecer já apresentado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.355.946-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.L.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.367.816-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.368.654-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.376.610-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.408.750-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.409.382-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: K.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.409.456-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.E.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.413.694-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.127-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.428.874-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINÍCIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.24.230.947-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.247.611-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.825-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: H.E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.195-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.363-6/001; Comarca: RIO PRETO; Parte 1: F.N.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.303-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.351-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.394.262-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.113-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.E.M.S.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.737-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.782-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.516-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.721-0/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: D.L.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.203-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.748-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.L.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.028-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.862-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.708-1/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.A.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.438.714-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.163-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.345-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.601-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.729-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.668-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.B.N.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.060-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.S.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.016-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.996-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.145-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.021-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.454.107-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.A.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.106-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.998-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.12.011.749-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: A.F.C.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.21.072.165-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.212.858-1/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.237.150-4/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: P.J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.264.526-1/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.W.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.016.155-8/004; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.176.839-3/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.213.641-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.239.754-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.768-3/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.W.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.242.290-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: T.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.318.239-3/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.232.079-4/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.238.056-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.346-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.R.C.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.667-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.440-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.L.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.974-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.727-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.J.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.342.506-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.293-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.921-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.379.644-8/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.B.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.383.824-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.652-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.691-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.721-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: C.E.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.742-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.835-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.256-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.D.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.848-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.M.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.354-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.623-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.299-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.S.P.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.040-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.524-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.602-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.410.682-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.414.225-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.095-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.T.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.423.281-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.973-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.442-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.435.729-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.441.421-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.441.865-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.U.G.; Parte 2: S.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.476-8/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.417-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.927-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.111-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.; Parte 2: J.H.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.868-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.920-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.992-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.A.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.434-1/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: P.P.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.493-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Y.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.990-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.021.160-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.C.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0035.23.001.328-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.22.000.253-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

R.S.E Nr. 1.0000.24.332.037-1/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.697-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.595-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.395.801-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.541-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.203-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.23.110.438-1/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.S.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.203.786-9/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.310.162-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.319.776-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: K.P.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.876-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.023-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.538-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.887-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.986-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.359-2/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.V.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.336.851-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: K.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.364-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.630-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.326-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.407-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.396.617-3/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: W.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.409.025-4/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.411.704-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.R.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.415.551-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.868-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.424.612-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.087-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: N.C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.393-4/001; Comarca: PRATA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.437.247-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.441.445-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.554-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.V.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.445.535-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.933-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.697-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0002.17.002.694-8/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.L.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.21.005.537-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.P.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AEXEC Nr. 1.0000.23.107.529-2/003; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.030.070-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.063-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.W.N.L.D.; Parte 2: A.W.N.L.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.274.509-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.279.176-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.294.938-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.I.R.S.; Parte 2: B.H.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.299.788-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.305.286-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: E.F.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.324.903-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.J.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.326.740-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.330.264-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.H.B.A.; Parte 2: G.H.B.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.343.126-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.835-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.349.985-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.742-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.364.792-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.230-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.294-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.607-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.F.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.389.009-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.923-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.F.A.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.851-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.162-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.575-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.160-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.407.406-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.560-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.749-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.408.816-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.705-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.888-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.K.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.412.755-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.412.903-7/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: V.H.R.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.413.034-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.M.G.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.371-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.415.840-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.297-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.418.704-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.440-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.D.M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.533-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.793-6/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.967-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.293-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: O.G.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.432.170-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.N.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.263-8/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: E.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.444.501-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.024.122-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.17.007.181-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.444-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.18.000.620-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.21.000.253-0/002; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.24.458.678-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.M.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

AICRI Nr. 1.0000.23.100.331-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.24.134.515-6/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.C.A.; Parte 2: B.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.227.140-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.243.467-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.891-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.280.923-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.B.O.J.; Parte 2: J.B.O.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.305.751-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.761-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.535-0/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.603-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.388-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: R.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.632-6/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.279-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.241-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.360.537-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.844-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.349-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.B.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.395.968-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.X.; Parte 2: J.G.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.324-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.232-8/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.412.946-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.R.R.C.; Parte 2: B.R.C.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.413.682-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.M.M.S.; Parte 2: L.M.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.046-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.C.M.R.; Parte 2: R.T.C.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.182-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.991-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.K.C.; Parte 2: O.M.K.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.119-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.432-1/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.139-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.J.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.431.780-6/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.497-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.610-2/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.761-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: B.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.057-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: T.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.740-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.300-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.V.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.092-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.O.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.869-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.441.048-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.L.P.D.; Parte 2: L.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.769-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.B.R.; Parte 2: M.R.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.533-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.P.; Parte 2: I.C.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.987-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.641-5/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.E.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.797-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.Q.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.604-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.B.F.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.144-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.000.273-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.S.K.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.24.440.022-2/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.N.R.R.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

AEXEC Nr. 1.0000.21.059.058-4/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.184.430-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.R.R.M.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.240.184-2/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.273.176-8/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: I.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.758-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.325.282-2/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.24.357.679-0/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.347-3/001; Comarca: CAETE; Parte 1: B.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.24.385.100-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.H.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.387.463-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.391.439-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Z.S.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.393.393-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.396.171-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.412.256-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.413.772-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.417.308-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.S.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.419.423-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.A.S.T.; Parte 2: M.A.S.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.426.198-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.428.076-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.430.133-9/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.433.531-1/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.438.068-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.441.020-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.442.624-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.804-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.447.417-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.447.661-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.450.536-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.451.727-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.453.288-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.454.113-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.455.644-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.455.649-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.739-1/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.459.306-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.333-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.459.380-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.18.012.687-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: O.L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

AICRI Nr. 1.0000.24.098.111-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.S.B.; Parte 2: P.N.S.C.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.102.821-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.V.I.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.772-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.033-5/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: L.A.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.303.621-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: F.A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.304.630-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.153-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.303-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.A.D.; Parte 2: D.C.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.291-3/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: B.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.338.357-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: P.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.393.134-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.708-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.402.605-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.410.069-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.673-1/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.218-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.421.500-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.422.768-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.S.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.425.016-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.425.157-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.426.645-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: K.E.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.427.581-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.P.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.427.800-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: K.E.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.429.503-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.431.814-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.432.758-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.G.S.S.; Parte 2: J.B.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.434.744-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.N.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.435.111-0/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.436.560-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.436.629-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.439.898-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.440.233-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.441.154-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.441.709-3/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: G.M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.443.561-6/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.558-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.L.; Parte 2: M.C.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.449.281-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.C.S.R.; Parte 2: E.S.R.; Pelo não conhecimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

- APEL Nr. 1.0000.24.271.500-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.316.147-8/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.A.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.316.151-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.321.372-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.E.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.327.907-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.F.O.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.345.402-2/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.088-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.H.I.S.; Parte 2: G.H.I.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.394.694-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.409.347-2/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: R.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.411.452-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.428.027-7/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: H.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.429.080-5/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.K.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.439.353-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.439.608-1/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.442.133-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.J.; Parte 2: K.J.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.444.021-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.021-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0042.11.001.501-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

- AEXEC Nr. 1.0000.22.136.116-5/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.694-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.199.986-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.J.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.295.703-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.N.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.319.687-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.320.626-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.Q.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.325.777-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.328.382-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.332.617-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.Q.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.344.192-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.M.L.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.184-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.457-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.757-7/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: C.H.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.371.465-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.226-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.388.791-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.184-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.402.855-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.A.P.; Parte 2: V.T.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.098-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.856-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.906-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.412.937-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.579-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.535-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.P.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.103-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.M.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.139-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.475-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.284-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.518-4/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.V.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.516-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.20.008.342-0/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.218.068-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.236.431-5/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.246.597-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.283.422-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.476-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.821-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.157-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.766-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.349.046-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.071-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.375.174-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.375.190-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.407-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.409-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.391.324-1/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.923-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.647-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.393.930-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.S.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.341-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.009.025-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.07.213.065-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.C.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.10.008.523-7/005; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.136.945-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: C.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.139.732-4/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.219.310-0/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: K.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.375.390-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.383.642-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.306-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.510-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.237-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.389.842-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: P.A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.041-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.602-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.394.466-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.199-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.410.981-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.189-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.413.365-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.A.M.P.; Parte 2: J.A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.236-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.418.114-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.N.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.420.576-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.422.728-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.425.886-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.P.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.433.858-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.435.059-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.438.749-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.440.176-6/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.440.193-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.441.028-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.R.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.443.094-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.444.125-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.444.528-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.473-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.A.F.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.447.979-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.448.006-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.449.213-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.759-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.088-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.452.367-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.452.396-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.T.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.453.126-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Z.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.454.244-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.230-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.456.271-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: Y.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.188-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.317-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.012.150-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.455-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.030.521-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.011.524-3/005; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.063.644-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.T.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.491.381-8/004; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.542.670-3/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.D.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.563.314-2/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.004.400-4/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.272.148-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.846-9/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.414-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.R.; Parte 2: I.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.230.800-7/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.429-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.313.614-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.H.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.314.002-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.316.338-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.A.M.; Parte 2: A.M.A.A.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.550-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.639-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.317.902-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.318.033-8/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.539-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.319.996-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.791-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.G.D.F.; Parte 2: L.D.T.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.352.248-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.352.664-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: C.T.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.228-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.383.027-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.386.423-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.388.165-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.388.334-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.L.S.R.; Parte 2: C.L.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.388.600-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.M.R.S.; Parte 2: A.M.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.392.406-5/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: N.G.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer anexado anteriormente.
- APEL Nr. 1.0000.24.396.332-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.399.820-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.406.904-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.642-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.854-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: B.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.538-2/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.314-1/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: G.C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.541-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.748-9/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.906-3/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.428-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.486-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.440.424-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: H.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.147-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.329-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.A.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.184-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.E.D.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.297-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.741-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.359-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.050-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.176-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.640-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.720-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.349-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.458.325-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.M.N.S.; Parte 2: K.M.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.899-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0002.16.000.838-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0000.22.202.699-9/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.T.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.959-6/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.042.870-6/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.196.026-9/002; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.273.498-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.212-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.315.745-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.327.806-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.096-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.333.737-5/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.802-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.188-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.321-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.631-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.A.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.399.509-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.399.727-7/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.401.996-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.403.391-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.T.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.195-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.F.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.408.713-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.470-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.894-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.413.645-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.415.426-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.416.670-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: N.B.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.785-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.089-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.V.R.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.993-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.424.203-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.733-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.029-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.088-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: V.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.443.636-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.698-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.444.901-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.445.177-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.994-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.446.948-2/001; Comarca: FERROS; Parte 1: W.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.447.537-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.448.109-9/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: C.H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.264-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.448.567-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.449.243-5/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.449.534-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.451.346-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.452.045-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.571-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

APEL Nr. 1.0000.24.364.868-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.412.986-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.921-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.516-1/007; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.306.620-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.313.327-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.313.545-6/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.316.958-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.340.625-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.I.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.352.253-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.238-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.367.885-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.372.790-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.373.904-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.187-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.K.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.378.376-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.697-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.387.678-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.124-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.160-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.278-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.283-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: S.A.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.152-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.A.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.785-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.743-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.803-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.407.238-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.257-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.414.182-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.419-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.416.721-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.418.806-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.V.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.455-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.421.364-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Q.S. e S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.424.970-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.517-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.968-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: R.A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.431.863-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.825-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0042.20.440.008-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: T.H.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.023.595-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.003.964-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.009.818-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.972-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.028.873-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.002.152-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.20.445.198-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.E.S.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.459.788-4/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.160.497-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: A.G.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.227.425-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.231.686-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.306.163-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.T.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.309.082-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.T.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.868-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.158-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: K.T.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.336.832-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.M.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.351-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.B.V.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.337.634-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.J.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.720-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.W.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.384.709-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.F.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.389.020-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.780-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.418.611-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.H.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.422.230-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.423.749-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.B.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.425.405-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.272-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.435.879-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.436.610-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.437.261-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.441.510-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.T.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PETCR Nr. 1.0000.24.444.322-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.H.V.R. ; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.445.822-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.492-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.449.510-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.451.350-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.P.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.057-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.452.483-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.454.767-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.425-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.127-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.M.; Parte 2: J.P.R.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.460.991-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.21.004.986-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.160-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.912-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0301.17.006.886-2/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.12.013.077-0/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.22.005.053-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.142.100-3/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.M.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.260.152-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: S.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.304-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: H.X.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.792-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.O.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.322.512-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.B.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.331.381-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.009-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.979-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: R.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.818-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.357.094-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: D.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.386.668-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.374-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.A.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.638-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.357-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.442-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.X.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.395.450-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.397.130-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.A.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.401.362-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.402.047-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.V.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.066-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.513-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.A.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.413.218-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: C.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.415.789-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.248-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.074-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.151-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.656-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.998-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.749-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.171-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.436.821-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.437.436-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.442.896-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: R.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.443.282-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.008-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: B.T.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.445.652-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.L.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.445.826-1/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: Y.P.S.; Parte 2: A.H.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.445.872-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.053-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.494-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.448.617-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: O.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.449.581-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.854-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.C.C.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.429-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.452.702-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.454.962-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.165-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.622-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.372-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.018.342-9/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.080.490-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.113.997-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.218.453-1/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.236.382-0/005; Comarca: POUSO ALEGRE; em

29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.289.121-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.302.052-8/002; Comarca: ABAETE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.302.052-8/002; Comarca: ABAETE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.190.730-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 29/10/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.196.106-9/002; Comarca: ITAJUBA; em 29/10/2024.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.274.513-1/002; Comarca: CONTAGEM; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.274.513-1/002; Comarca: CONTAGEM; em 29/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.310.640-8/001; Comarca: UBERLANDIA; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.324.014-0/001; Comarca: IPANEMA; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.339.036-6/001; Comarca: UBERLANDIA; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.345.247-1/001; Comarca: LAVRAS; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.360.401-4/001; Comarca: ACUCENA; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.364.872-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.387.571-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; em 23/10/2024.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AGRAVO INTERNO em CONFLITO DE COMPETENCIA Nr. 1.0000.24.328.135-9/002; Comarca: ESMERALDAS; em 30/10/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.224.472-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 24/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.272.746-1/002; Comarca: OURO PRETO; em 23/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.320.884-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 29/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.331.686-8/001; Comarca: VARGINHA; em 29/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.190.906-8/001; Comarca: ITURAMA; em 24/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.303.488-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.100.234-6/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 28/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.376.614-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 23/10/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.265.555-5/005; Comarca: BAEPENDI; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.005.767-9/002; Comarca: CURVELO; em 23/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.186.981-7/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.190.641-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.208.523-1/002; Comarca: IPATINGA; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.303.921-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 29/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.311.153-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.326.121-1/001; Comarca: ITABIRA; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.339.363-4/001; Comarca: MANHUACU; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em MANDADO DE SEGURANCA - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.351.219-1/000; Comarca: ESMERALDAS; em 23/10/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.107.973-2/002; Comarca: VARGINHA; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.011.337-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 29/10/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.228.679-7/001; Comarca: SABARA; em 29/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.342.287-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.371.705-5/001; Comarca: IPATINGA; em 23/10/2024.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0701.16.013.993-0/001; Comarca: UBERABA; em 23/10/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.20.597.208-6/004; Comarca: TRES CORACOES; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.043.410-2/002; Comarca: NOVA LIMA; em 29/10/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.320.003-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.261.539-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.306.258-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/10/2024.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.16.006.904-4/002; Comarca: IBIRITE; em 23/10/2024.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2024.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E101 de 28/11/2024 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESPPR, com anuência de sua mantenedora a Fundação de Estudos Sociais do Paraná. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 28/11/2024 a 27/11/2029.

Cv. E103 de 28/11/2024 entre o MPMG/PGJ e o Município de União de Minas. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 28/11/2024 a 27/11/2029.

Protocolo de Intenções nº 19.16.3897.0123444/2024-47, de 22/11/24, entre MPMG/PGJ, com interveniência do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais, e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Objeto: cooperação técnica entre os partícipes com o intuito de desenvolver ações articuladas voltadas para combate à pobreza e à fome e para a garantia do direito humano à alimentação adequada em Minas Gerais. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: 25/11/24 a 24/11/25

TA nº 19.16.2004.0106197/2024-90 ao Convênio nº 19.16.2004.0081230/2023-52, de 27/11/24, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP), e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao instrumento inicial e a alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do Convênio, mantendo-se o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 17/11/24 a 31/12/25.

TDCO nº 19.16.2004.0118560/2024-66, de 27/11/24, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (FUNEMP) e da Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD), e a Fundação Clóvis Salgado (FCS). Objeto: Descentralização de créditos orçamentários e financeiros para custeio do projeto intitulado "Sobre Tons" - Programa Antirracista do MPMG, conforme descrito no Plano de Trabalho. Valor total: R\$ 2.394.150,00. Dotação Orçamentária nº 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.00.01.0 - Fonte 60.1. Vigência: 27/11/24 a 30/11/25.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 19.16.2481.0126269/2024-11, de 27/11/2024, ao Ct. 170/2019, Ct. SIAD 9238020, entre o MPMG/PGJ e DW Refrigeração Ltda. - ME. Objeto: prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 133.343,37. Vigência: 21/12/2024 a 20/04/2025. Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, de condicionadores de ar monobloco (ACJ), modulares (split) e portáteis, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Central do Estado de Minas Gerais.

T.A. 19.16.3891.0121296/2024-30, de 27/11/2024, ao Ct. 184/2019, Ct. SIAD 9238392, entre o MPMG/PGJ e Método System Comércio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência, relativamente ao item 12 (lote 1) do instrumento inicial e reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 121.356,84. Vigência: 23/12/2024 a 22/06/2025. Aquisição de equipamentos e serviços para solução de sistema de segurança eletrônica para as sedes do Ministério Público em Belo Horizonte, incluindo sistema de monitoramento de imagens nas unidades, instalação, configuração e manutenção.

Ata de Registro de Preços nº 158/2024 – decorrente do Planejamento n.º 253/2024, SEI nº 19.16.1937.0027755/2024-64. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações dos fornecedores abaixo identificados, visando ao fornecimento de computadores com monitor e servidores.

Preços Registrados:

Lote 1 - microcomputador intermediário com monitor multimídia, quantidade total estimada: 1.500 unidades, valor total estimado: R\$ 9.367.500,00. Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.;

Lote 2 - microcomputador tipo Workstation com monitor multimídia, quantidade total estimada: 80 unidades, valor total estimado: R\$ 2.237.840,00. Drive A Informática Ltda.

Lote 3 - servidor SCO, quantidade total estimada: 2 unidades, valor total estimado: R\$ 89.452,00. Click TI Tecnologia Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 28/11/2024.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br no link "Licitações/Registro de Preços".

Ata de Registro de Preços n.º 169/2024 – decorrente do Planejamento n.º 209/2024, SEI n.º 19.16.3913.0156897/2023-37. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário sob medida a ser destinado aos gabinetes dos Procuradores de Justiça de Minas Gerais. Preços registrados:

Lote 1 - Mesas, armários e gaveteiros. Item 1: mesa para escritório com buvard, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 78.447,00; Item 2: mesa para escritório finalidade funcionário, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 62.500,00; Item 3: armário para escritório tipo baixo uma prateleira, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 64.500,00; Item 4: gaveteiro uso escritório, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 25.000,00; Item 5: armário para escritório, tipo alto quatro prateleiras, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 46.750,00; Item 6: armário para escritório tipo alto três prateleiras, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 47.500,00; Item 7: armário para escritório tipo estante aberta alta, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R\$ 45.000,00 e Item 8: mesa para escritório finalidade reunião, quantidade total estimada: 5 unidades, valor total estimado: R\$ 15.000,00. WM Portas Empreendimentos em Móveis Planejados LTDA – EPP.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

Data da assinatura: 27/11/2024.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.mpmg.mp.br, no link "Licitações/Registro de Preços".